



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E A COOPERAÇÃO
PORTUGAISE ASSOCIATION FOR ECONOMIC DEVELOPMENT AND COOPERATION
ASSOCIATION PORTUGAISE POUR LE DEVELOPPEMENT ECONOMIQUE ET LA COOPERATION

LUSOFONIA ECONÓMICA

RELATÓRIO FINAL INTEGRADO DOS GRUPOS DE TRABALHO

Lisboa, 29 de maio de 2015

Glossário



ACE	Agrupamento Complementar de Empresas	EM	Estado Membro
AEIE	Agrupamento Europeu de Interesse Económico	EMEF	Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A.
ASEAN	Associação de Nações do Sudeste Asiático	EP	Estradas de Portugal, S.A.
BAfD	Banco Africano de Desenvolvimento	EU	<i>European Union</i>
BAfD	Banco Asiático de Desenvolvimento	FED	Fundo de Desenvolvimento Europeu
BEI	Banco Europeu de Investimento	FUMIN	Fundo Multilateral de Investimentos
BIAC	<i>Business and Industry Advisory Committee</i>	hab	Habitantes
BIRD	Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento	IDA	Associação Internacional de Desenvolvimento
CAF	Banco de Desenvolvimento da América Latina	IFC	<i>International Finance Corporation</i>
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental	MIGA	Agência Multilateral de garantia de Investimentos
CEEAC	Comunidade Económica dos Estados da África Central	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
CEIE	Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia	PIB	Produto interno bruto
CIP	Confederação Empresarial de Portugal	PLR	<i>Prime Lending Rate</i>
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	PPP	Parceria Público-Privada
DG DEVC	Direcção-Geral da Cooperação Internacional e do Desenvolvimento	REFER	Rede Ferroviária Nacional, EPE
EDFI	<i>European Development Finance Institutions</i>	SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
EDIA	Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.	SOFID	Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento
ELO	Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação	USD	<i>United States Dollar</i>

	Página
• Sumário Executivo	
- Importância da CPLP	3
- Eixos de actuação dos Grupos de Trabalho	5
- Propostas e Recomendações	6
- Próximos passos	12
• Introdução	
- Enquadramento	14
- Apresentação dos Grupos de Trabalho	15
• Relatório Final Grupo de Trabalho do Sector Financeiro	17
• Relatório Final Grupo de Trabalho das Comunicações e Infra-estruturas	40
• Relatório Final Grupo de Trabalho da Energia e Recursos Naturais	71

Sumário Executivo

Importância da CPLP

Para além de assumir um papel fundamental no desenvolvimento da economia a nível global, a Lusofonia Económica representa uma oportunidade de internacionalização e investimento para as empresas Portuguesas, contribuindo, assim, para o desenvolvimento económico do país.

A missão dos Grupos de Trabalho consiste em contribuir para uma política económica externa que potencie o investimento e o comércio das empresas portuguesas, **no espaço CPLP e nos restantes países membros das comunidades económicas e de desenvolvimento regionais**, em linha com trabalhos anteriores já analisados pelo CEIE.

Objectivo

Mercados Regionais

Reforçar a posição de Portugal, no âmbito da União Europeia, nas suas relações com as comunidades económicas e de desenvolvimento regionais onde estão integrados os estados membros da CPLP

Mercados regionais

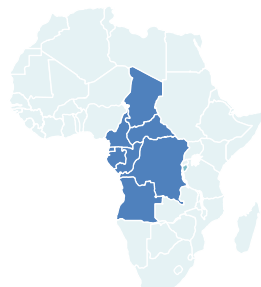
SADC

Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral



CEEAC

Comunidade Económica dos Estados da África Central



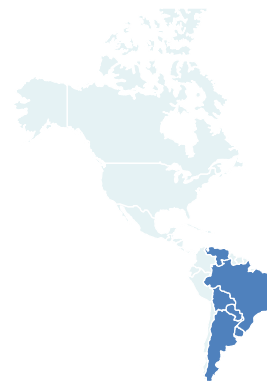
CEDEAO

Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental



Mercosul

Mercado Comum do Sul



ASEAN

Associação de Nações do Sudeste Asiático



Sumário Executivo

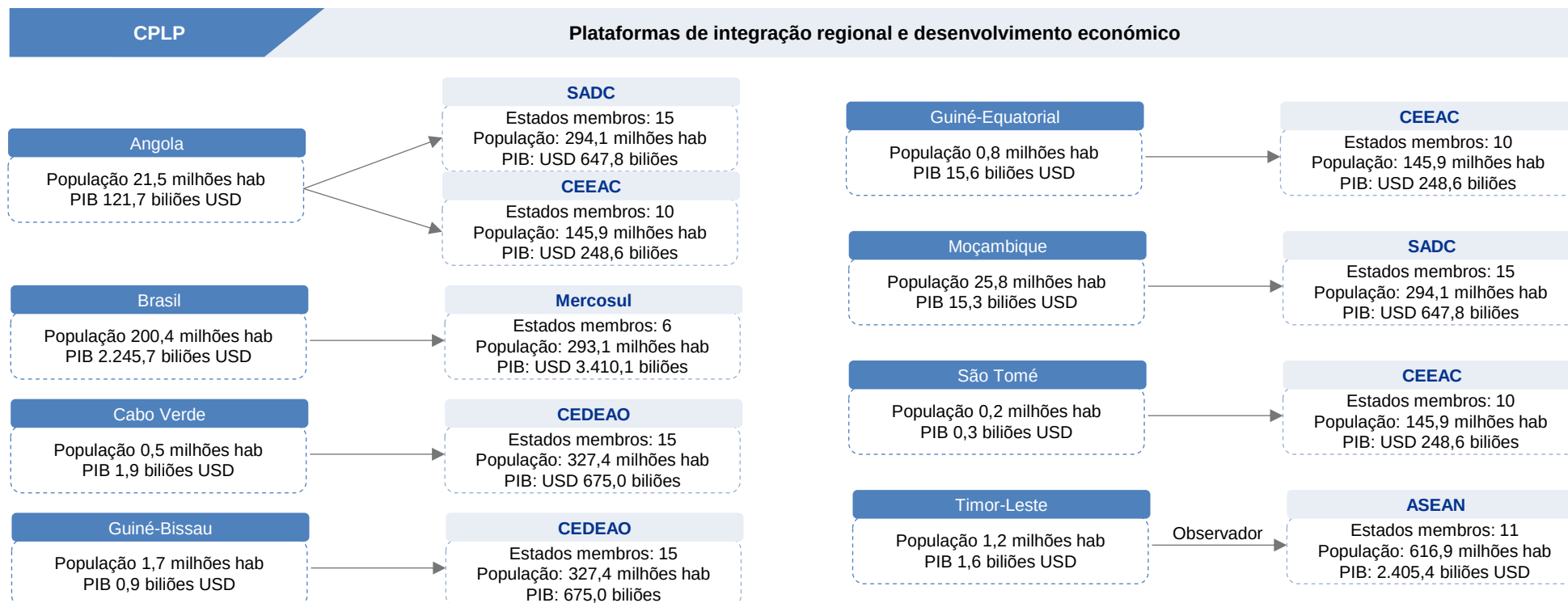


Importância da CPLP

Mercados regionais

A missão destes Grupos de Trabalho consiste em promover a internacionalização das organizações portuguesas nos estados membros da CPLP, mas também nos mercados regionais onde estes estão integrados.

Desta forma, os países da Lusofonia Portuguesa devem ser analisados como **plataformas de integração regional e desenvolvimento económico**, proporcionando o acesso das organizações portuguesas não só aos países do espaço CPLP, mas também aos restantes estados membros que compõem cada um dos mercados regionais, tal como ilustrado na figura infra.



Nota*: Informação referente ao ano de 2013; Fonte: Banco Mundial

Propostas e recomendações

Após a fase de diagnóstico das principais limitações e constrangimentos realizada pelos diferentes Grupos de Trabalho, importa proceder à identificação de factores potenciadores ao investimento e à competitividade no espaço CPLP, tendo em consideração os eixos de atuação definidos pelos grupos de trabalho.

Adicionalmente, torna-se ainda relevante proceder à identificação das entidades responsáveis pela implementação das propostas e recomendações preliminares, tendo em consideração a matriz apresentada de seguida.

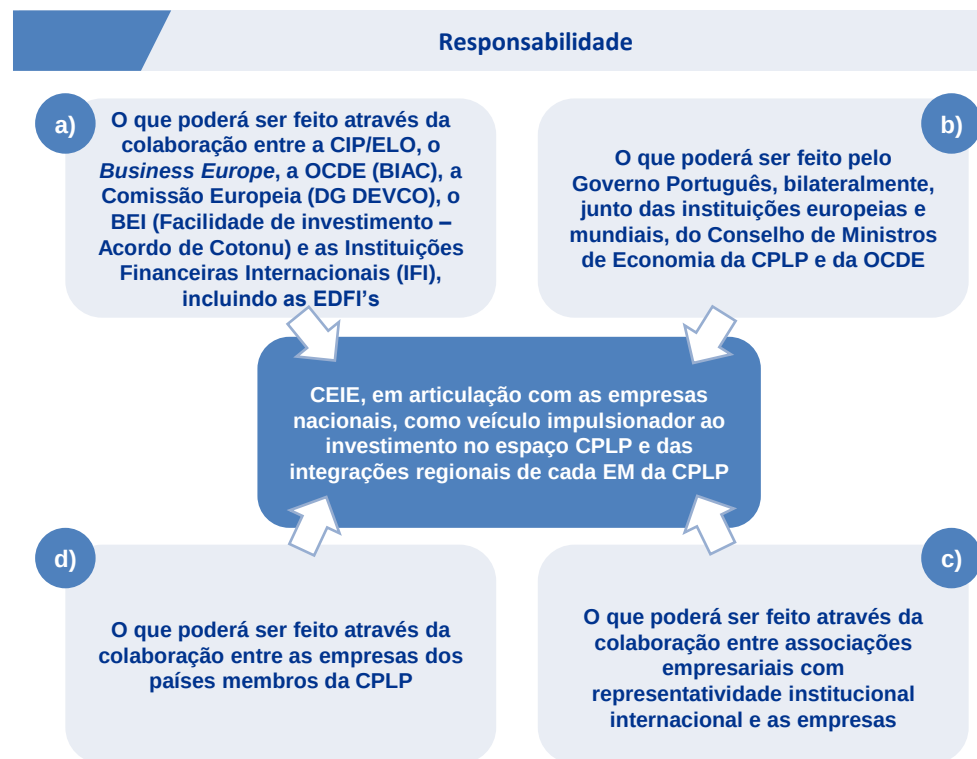
Matriz das propostas e recomendações

A matriz das propostas e recomendações foi definida de acordo com o levantamento preliminar das reflexões efectuadas por parte das organizações envolvidas nos diversos Grupos de Trabalho.

A definição desta matriz tem como objectivo principal proceder à identificação das entidades responsáveis pela implementação das propostas e recomendações preliminares apresentadas na presente secção, tendo em consideração a seguinte estrutura:

- O que poderá ser feito através da colaboração entre a CIP/ELO, o *Business Europe*, a OCDE (BIAC), a Comissão Europeia (DG DEVCO), o BEI (Facilidade de investimento – Acordo de Cotonu) e as Instituições Financeiras Internacionais (IFI), incluindo as EDFI's;
- O que poderá ser feito pelo Governo Português, bilateralmente, junto das instituições europeias e mundiais, do Conselho de Ministros de Economia da CPLP e da OCDE;
- O que poderá ser feito através da colaboração entre associações empresariais com representatividade institucional internacional e as empresas;
- O que poderá ser feito através da colaboração entre as empresas dos países membros da CPLP.

A matriz de propostas e recomendações apresentada evidencia o movimento de cooperação existente entre a CEIE e as empresas nacionais, por forma a contribuir para a promoção da competitividade e do investimento no espaço CPLP, devendo este movimento ser encarado como um veículo estratégico ao dispor deste desígnio nacional.



Sumário Executivo

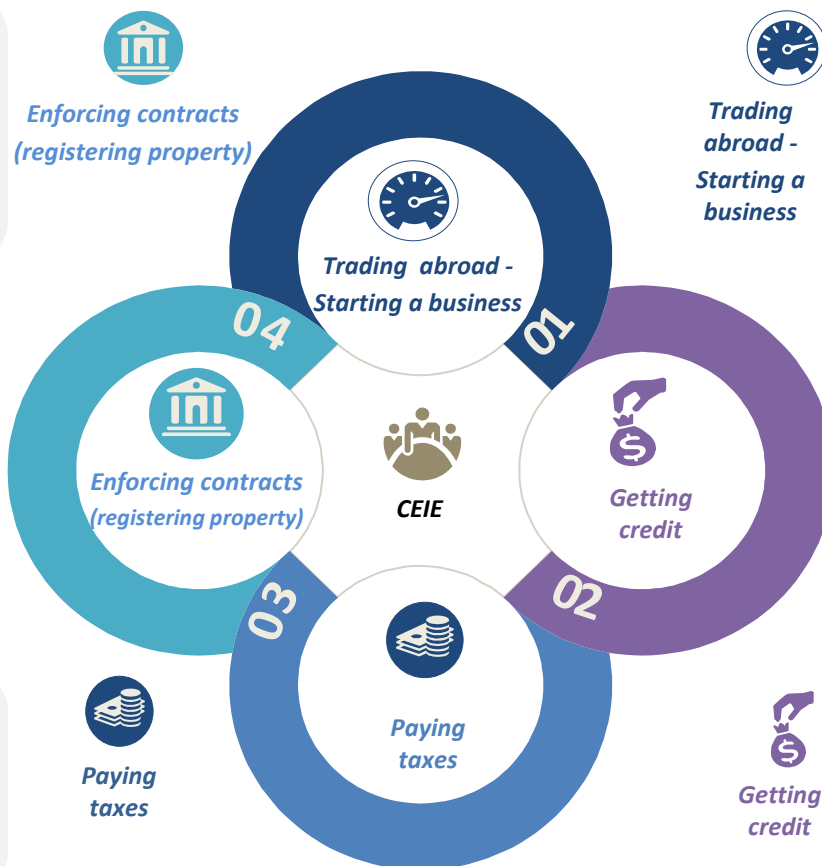
Principais eixos de atuação dos Grupos de Trabalho (Setores Financeiro, Comunicações e Infra-estruturas, Energia e Recursos Naturais)

Para efeitos deste sumário executivo, harmonizam-se os eixos de atuação com as especificidades identificadas por cada grupo de trabalho e com indicadores de *Ease of Doing Business* do Banco Mundial, inspirados nos grupos de trabalho do Conselho Estratégico de Internacionalização da Economia (CEIE).

GTSF – Grupo de trabalho serviços financeiros
GTCI – Grupo de trabalho comunicações e infraestruturas
GTERN – Grupo de trabalho energia e recursos Naturais

Eixos de atuação

- Leis sobre a propriedade e segurança jurídica (GTSF e GTERN)
- Modelos de contratação e de parceria (GTCI)



Eixos de atuação

- Circulação de pessoas e capitais (GTSF)
- Acesso aos mercados (GTERN)
- Capacitação e formação (GTERN)
- Literacia económica e formação (GTSF)
- Planeamento estratégico e oportunidades de investimento (GTCI)
- Educação, Formação e Qualificação Profissional (GTCI)
- Burocracia (GTERN)
- Outros constrangimentos (GTSF)
- Acordos comerciais, protecção recíproca de investimento e investimento direto (GTSF e GTERN)

Eixos de atuação

- Tributação (GTSF e GTERN)
- Segurança social (GTERN)

Eixos de atuação

- Financiamento (GTCI)
- Instrumentos de atenuação do risco de internacionalização (GTERN)

Sumário Executivo

Propostas e recomendações

As propostas e recomendações preliminares apresentadas neste relatório, foram definidas com o objectivo final de superar as limitações e constrangimentos identificados pelos diferentes grupos de trabalho, tendo em consideração os eixos de actuação estabelecidos.

Principais propostas e recomendações transversais aos diferentes Grupos de Trabalho

• Capacitação, formação e qualificação

- Desenvolvimento de centros de educação e formação em Portugal, permitindo que os quadros superiores de cada país membro da CPLP adquiram formação académica e profissional adequada ao exercício das suas funções e sejam capacitados para ministrar formação aos recursos humanos locais;
- Criação de centros de educação e formação nos países membros da CPLP, de forma a criar condições que permitam a qualificação profissional dos recursos humanos locais;
- Apoio na formação, know-how para a implementação de um sistema CPLP de educação, identificação de pólos de excelência educativa na CPLP e reforço da mobilidade dos estudantes nos diferentes graus de ensino secundário e superior.

• Financiamento e instrumentos de atenuação do risco de internacionalização

- Fomentar a operacionalização da SOFID (Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento), de forma a apoiar o financiamento de projectos de internacionalização de empresas portuguesas nos países membros do espaço CPLP;
- Promover o acesso a fontes de financiamento multilaterais;
- Promover a criação, a nível europeu, de um mecanismo de emissão de garantias ao investimento realizado por empresas europeias no espaço CPLP;
- Desenvolvimento de acordos bilaterais para a criação de linhas de seguro de crédito com garantia do Estado de cada país membro do espaço CPLP, cobrindo o risco comercial e o risco político.
- Acompanhamento da evolução do *ratio* das contribuições para as IFI e seu retorno em financiamentos e contratos para empresas portuguesas.

Responsabilidade

a)	b)	c)	d)
☐	☐	☒	☒
☐	☒	☒	☒
☐	☒	☐	☒

☒	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐



Trading
abroad –
Starting a
business



Getting
credit

Sumário Executivo

Propostas e recomendações

As propostas e recomendações preliminares apresentadas neste relatório, foram definidas com o objectivo final de superar as limitações e constrangimentos identificados pelos diferentes grupos de trabalho, tendo em consideração os eixos de actuação estabelecidos.

Principais propostas e recomendações transversais aos diferentes Grupos de Trabalho



Paying
taxes

• Tributação e segurança social

- Desenvolvimento de programas de cooperação da Autoridade Tributária portuguesa com os diversos Governos e administrações tributárias dos países analisados com vista à definição de linhas orientadoras para a modernização dos respectivos sistemas fiscais
- Promoção de programas de cooperação com as administrações tributárias com o intuito de facilitar o intercâmbio de técnicos e inspectores fiscais
- Cooperação da Autoridade Tributária portuguesa com as diferentes Autoridades Aduaneiras para a supressão de fases desnecessárias do processo de desembaraço alfandegário
- Desenvolvimento de contactos no sentido de encetar negociações para a celebração de ADT's com Angola e São Tomé e Príncipe



Enforcing
contracts

• Leis sobre a propriedade e segurança jurídica

- Em articulação com as autoridades locais e a representação diplomática portuguesa, saber quais os projetos do interesse do país e estudos já feitos sobre viabilidade os mesmos, ponderando a criação de regimes específicos de garantia para os financiamentos a conceder nesse âmbito.

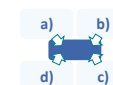
• Acordos comerciais, protecção recíproca de investimentos e investimento directo

- Aprovação de um código de conduta empresarial (melhores práticas) válido para o espaço CPLP

Responsabilidade

a)	b)	c)	d)
☒	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐

☒	☒	☐	☐
☐	☒	☒	☐



Sumário Executivo



Propostas e recomendações

As propostas e recomendações preliminares apresentadas neste relatório, foram definidas com o objectivo final de superar as limitações e constrangimentos identificados pelos diferentes grupos de trabalho, tendo em consideração os eixos de actuação estabelecidos.

Principais propostas e recomendações transversais aos diferentes Grupos de Trabalho



Enforcing
contracts

- **Estatutos jurídicos**

Criação de um estatuto jurídico equivalente ao AEIE - Agrupamento Europeu de Interesses Económico - e.g. para projetos no setor da Energia (em articulação com centros de arbitragem e centros de estudos legislativos).

- **Acordos comerciais, proteção recíproca de investimentos e investimento direto**

Fazer enquadrar o Acordo de Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos no DP 122/14 "Paradigma dos Acordos de Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos". Alargar de forma cruzada a outros países CPLP.

Responsabilidade

a)	b)	c)	d)
☒	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐

Sumário Executivo

Propostas e recomendações

As propostas e recomendações preliminares apresentadas neste relatório, foram definidas com o objectivo final de superar as limitações e constrangimentos identificados pelos diferentes grupos de trabalho, tendo em consideração os eixos de actuação estabelecidos.

Principais propostas e recomendações do Grupo de Trabalho do Sector Financeiro

Responsabilidade



*Trading
abroad –
Starting a
business*

• Capacitação, formação e qualificação

- Necessário expandir a disponibilidade dos produtos financeiros básicos à generalidade da população. Lançar medidas fiscais e de redução de custos convidativas a que as instituições de crédito tenham interesse em promover a literacia financeira dos consumidores
- A regulação e a supervisão do sistema financeiro formal deve ser um forte desincentivo à utilização do setor informal. Fortalecer a regulação dos produtos e serviços financeiros comercializados nos mercados de retalho, fomentar o microcrédito e os sistemas de pagamentos

a) b) c) d)

☐	☒	☒	☒
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

☐	☒	☐	☐
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------	--------------------------



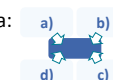
*Enforcing
contracts*

• Leis sobre a propriedade e segurança jurídica

- Promoção da participação activa das instituições financeiras nacionais a operar no mercado Angolano no programa PROCRED através de contribuições que possam permitir agilizar o mercado de crédito (enquanto facilitador do investimento e do desenvolvimento económico)

☐	☒	☐	☐
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------	--------------------------

Legenda:



Sumário Executivo

Propostas e recomendações

As propostas e recomendações preliminares apresentadas neste relatório, foram definidas com o objectivo final de superar as limitações e constrangimentos identificados pelos diferentes grupos de trabalho, tendo em consideração os eixos de actuação estabelecidos.

Principais propostas e recomendações do Grupo de Trabalho das Comunicações e Infra-estruturas

Responsabilidade



*Trading
abroad –
Starting a
business*

• Planeamento estratégico e oportunidades de investimento

- Desenvolvimento de uma plataforma nacional partilhada entre os diversos países membros do espaço CPLP, onde deverá constar toda a informação relacionada com oportunidades de investimento, nos diversos sectores de actividade de cada país;
- Criação de acordos bilaterais entre Portugal e cada um dos diferentes membros da CPLP para a definição de planos estratégicos para as infra-estruturas e comunicações, tendo em consideração as necessidades verificadas em cada país;
- Fomentar a criação de acordos de cooperação e capacitação entre as principais entidades gestoras de infra-estruturas nacionais e reforçar o posicionamento das associações empresais portuguesas e também dos restantes países membros da União Europeia no espaço CPLP.

a)	b)	c)	d)
☐	☒	☒	☒
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☒	☒



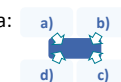
*Enforcing
contracts*

• Modelos de contratação e de parceria

- Promover a operacionalização/ criação de um enquadramento jurídico-legal e financeiro para o desenvolvimento de projectos de investimento e de infra-estrutura com recurso à iniciativa privada, como é o caso dos modelos de concessão e de Parcerias Público-Privadas;
- Desenvolvimento de acordos bilaterais para a criação de mecanismos financeiros de garantia/ mitigação de riscos associados a projectos de investimento e de infra-estruturas desenvolvidos por via de PPPs, designadamente fundos de garantia soberanos.

☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐

Legenda:



Sumário Executivo

Propostas e recomendações

As propostas e recomendações preliminares apresentadas neste relatório, foram definidas com o objectivo final de superar as limitações e constrangimentos identificados pelos diferentes grupos de trabalho, tendo em consideração os eixos de actuação estabelecidos.

Principais propostas e recomendações do Grupo de Trabalho da Energia e Recursos Naturais

- **Acesso aos mercados**
 - Concessão preferencialmente multilateral, mas inicialmente bilateral de uma cláusula de nação mais favorecida em temas de reconhecida relevância para investimentos energéticos, em especial: a) Liberdade de investimento e repatriamento capitais e lucros em projectos lusófonos no sector da energia (com criação de um instrumento jurídico equivalente ao AEIE para o espaço lusófono e se necessário restrito ao sector da energia) ; b) liberdade de circulação de pessoas (quadros técnicos) para os projectos anteriores, incluindo reconhecimento de contribuições e benefícios no âmbito da Segurança Social; c) reconhecimento de cursos "académicos" e "técnico-profissionais" e habilitações inerentes, com relevância no sector da energia.
 - Promoção de acordos multilaterais (se necessário, restritos ao sector energético), mas numa primeira fase meramente bilaterais, no quadro do sector energéticos com o seguinte âmbito: a) liberdade de estabelecimento e circulação de capitais; b) liberdade de circulação de quadros técnicos; c) reconhecimento de cursos e habilitações; d) Segurança social (contribuições e benefícios).
- **Capacitação e formação**
 - Criação de centro de reflexão em Lisboa (no quadro do Fórum infra sugerido) sobre preços de transferência no sector da energia (em articulação com as outras iniciativas listadas: arbitragem, centro de estudos legislativos, etc).

- **Segurança jurídica**
 - Criação de lista de exclusão de quotas ou direitos para a) bens relevantes para projectos no sector energético (iniciativa transversal); e/ou b) bens efectivamente destinados a projectos no sector (iniciativa focalizada).
 - Adequação do regime jurídico e fiscal dos fundos de investimento para captação de investidores em valores mobiliários de entidades dos países da CPLP.

Responsabilidade

a)	b)	c)	d)
☐	☒	☒	☒

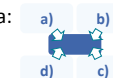
☐	☒	☐	☐
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------	--------------------------

☐	☒	☒	☒
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

☒	☒	☒	☐
-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------

☐	☒	☒	☒
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Legenda:



Trading
abroad –
Starting a
business



Enforcing
contracts

Sumário Executivo

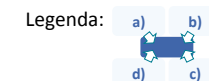
Conclusões gerais

A dimensão e a complexidade no processo de implementação das propostas e recomendações, apresentadas anteriormente para os quatro eixos de atuação, constitui um desafio para as diferentes entidades envolvidas, com diversos riscos associados que devem ser mitigados.

Nesta conformidade serão fundamentais as seguintes medidas chave que integram as conclusões gerais:

- Manter a experiência colaborativa positiva (CEIE / Empresas) como fórum de partilha entre entidades governamentais, associativas e empresariais;
- Reiterar a relevância económica da língua portuguesa com alcance alargado às regiões de integração dos membros da CPLP e, por essa razão, permitindo a Portugal posicionar-se como "hub" entre a UE e o "Sul";
- Dar prioridade às ações sugeridas a implementar definindo métricas e KPI's adequados, definição de um planeamento temporal da implementação e monitorização das iniciativas e determinação dos fatores críticos de sucesso e grau de execução dos KPI's definidos;
- Permitir a participação de todas as partes interessadas numa estrutura transversal na dependência do grau hierarquicamente mais elevado, *in casu* do lado governamental do Primeiro Ministro;
- Monitorização regular das medidas e comparação do seu grau de execução com os KPI's definidos, pelo referido grupo;
- Seguimento regular pelas partes interessadas (Primeiro Ministro, CIP/ELO, Empresas) permitindo a adaptação regular dos objetivos e medidas concretas de acção.

Responsabilidade			
a)	b)	c)	d)
☒	☒	☒	☒
☒	☒	☒	☒
☒	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐
☒	☒	☒	☒
☒	☒	☐	☐





ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E A COOPERAÇÃO
PORTUGAISE ASSOCIATION FOR ECONOMIC DEVELOPMENT AND COOPERATION
ASSOCIATION PORTUGAISE POUR LE DEVELOPPEMENT ECONOMIQUE ET LA COOPERATION

INTRODUÇÃO

Enquadramento

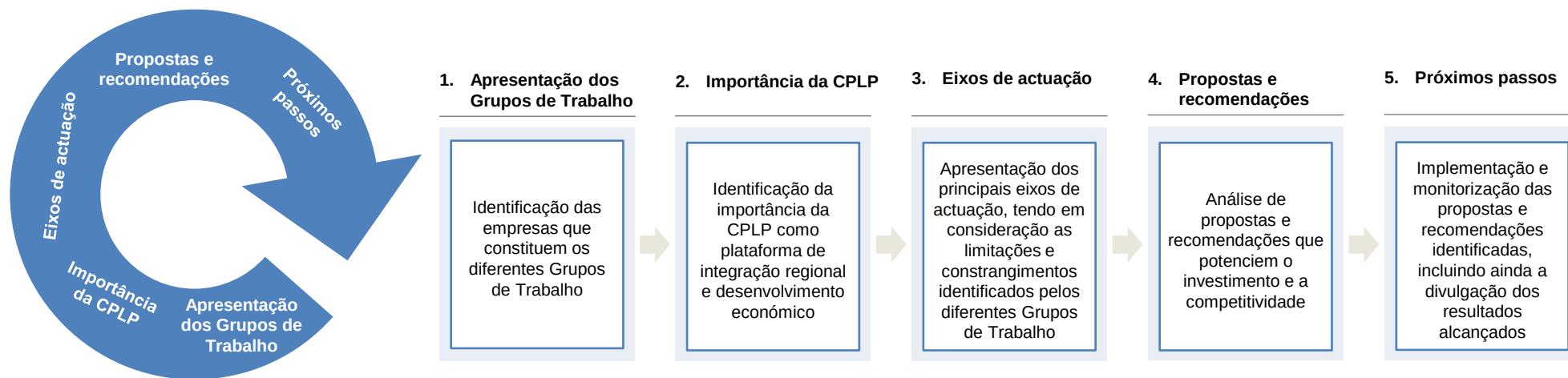
A Lusofonia Económica assume um papel fundamental no desenvolvimento da economia a nível global, sendo considerada um desígnio nacional e um tema estratégico para Portugal, tal como mencionado pelo Primeiro Ministro Dr. Pedro Passos Coelho na X Cimeira dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), realizada em Timor-Leste, em Julho de 2014.

Missão dos Grupos de Trabalho

Contribuir para uma política económica externa que potencie o investimento e o comércio das empresas portuguesas, no espaço CPLP e nos restantes países membros das organizações de integração regional.

De forma a alcançar as diferentes metas definidas pelos diversos Grupos de Trabalho constituídos no âmbito da Lusofonia Económica, as empresas associadas da ELO assumiram o compromisso, conjuntamente com o Governo Português, em aportar os seus contributos e recursos, para a criação de uma plataforma económica no espaço CPLP e nas comunidades económicas regionais.

Para o efeito, como referido, foram constituídos vários grupos de trabalho, organizados por sectores de actividade, como forma de concertação das empresas no âmbito da definição de eixos e iniciativas de actuação de Lusofonia Económica. O objectivo deste documento consiste na apresentação dos respectivos Grupos de Trabalho, assim como na identificação das principais limitações e constrangimentos associados ao investimento e à competitividade das organizações no espaço CPLP, evidenciado ainda recomendações e propostas que potenciem o respectivo investimento e competitividade.



Apresentação dos Grupos de Trabalho

De forma a alcançar as metas definidas no âmbito da Lusofonia Económica, as empresas associadas da ELO foram agrupadas em diversos Grupos de Trabalho, organizados por sectores de actividade, como meio de facilitar a materialização dos seus contributos e a definição de iniciativas de actuação que potenciem o investimento e a competitividade do espaço da CPLP.

Nesta secção, pretende-se apresentar os diferentes Grupos de Trabalho responsáveis pelos sectores Financeiro, Comunicações e Infra-estruturas e Energia e Recursos Naturais, sendo estes constituídos por um conjunto de entidades privadas que cooperaram entre si com o intuito de identificar as principais limitações e constrangimentos ao investimento em no espaço CPLP, pretendendo ainda apresentar ao Governo Português um conjunto de medidas, recomendações e iniciativas que permitam ultrapassar as referidas limitações e constrangimentos.

Grupos de Trabalho

- constituídos no seio do Conselho Geral do ELO, presididos pela CIP -

Coordenador dos Grupos de Trabalho

- Dr. Francisco Mantero, Presidente da Direcção da ELO, Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação



Representante do Governo Português

- Professor Dr. Jorge Braga de Macedo, representante do Primeiro-Ministro Dr. Pedro Passos Coelho



Entidades Privadas

Grupo de Trabalho do Sector Financeiro



Grupo de Trabalho das Comunicações e Infra-estruturas



Grupo de Trabalho da Energia e Recursos Naturais



Introdução



Apresentação dos Grupos de Trabalho

Drivers de actuação estratégica de promoção de investimento e competitividade no espaço CPLP

Identificação de limitações e constrangimentos

Identificação das medidas para superar limitações e constrangimentos

Coordenação integrada da implementação das medidas

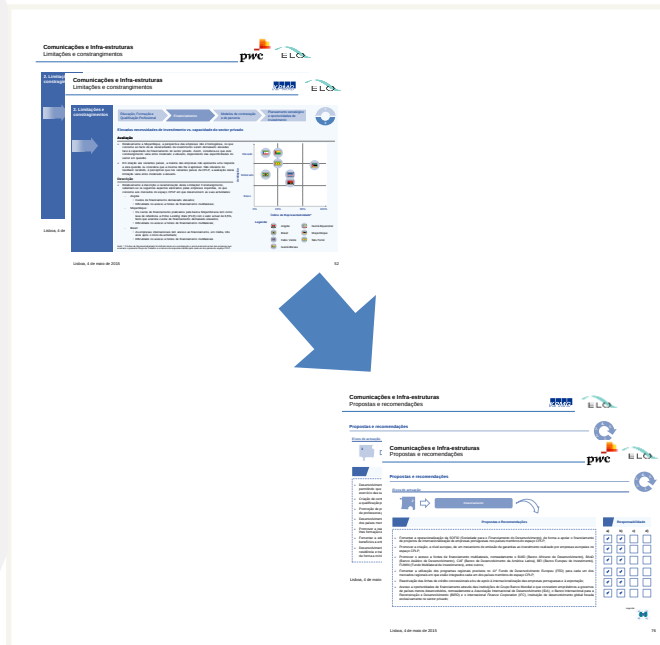
Acesso aos fundos disponíveis para financiar os investimentos efectuados pelas **empresas Portuguesas** nos países da CPLP e nos países das suas integrações regionais

... maior capacidade de financiamento no âmbito dos programas de investimento

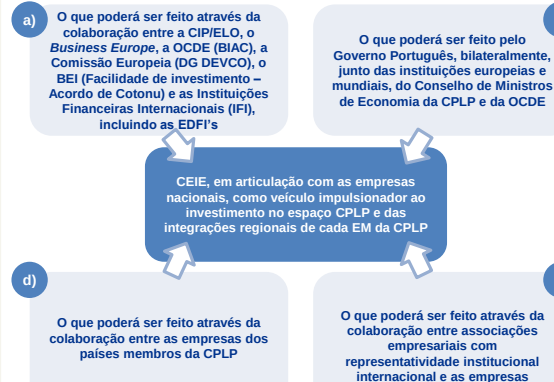
Promoção da obtenção de contratos de assistência técnica ou consultoria, por parte de **empresas Portuguesas**, ao abrigo dos programas de financiamento disponíveis nas organizações multilaterais de que Portugal é membro, acrescentando trabalho e valor às **empresas Portuguesas**

... maior participação no suporte técnico fornecido pelas multilaterais no âmbito do desenvolvimento dos países beneficiados

Maximização do retorno, para as **empresas Portuguesas**, das contribuições efectuadas pelo Estado Português para diversas organizações multilaterais.



Conselho Geral da ELO presidido pela CIP e composto por um conjunto alargado de **empresas e consultoras Portuguesas**





ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E A COOPERAÇÃO
PORTUGAISE ASSOCIATION FOR ECONOMIC DEVELOPMENT AND COOPERATION
ASSOCIATION PORTUGAISE POUR LE DEVELOPPEMENT ECONOMIQUE ET LA COOPERATION

GRUPO DE TRABALHO DO SECTOR FINANCEIRO

RELATÓRIO FINAL

Lisboa, 29 de maio de 2015

	Página
Enquadramento e apresentação do grupo de trabalho	17
Limitações e Constrangimentos	18
Propostas e Recomendações	27
Implementação e monitorização	35

Enquadramento

A Lusofonia Económica assume um papel fundamental no desenvolvimento da economia a nível global, sendo considerada um desígnio nacional e um tema estratégico para Portugal, tal como mencionado pelo Primeiro Ministro Pedro Passos Coelho na X Cimeira dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), realizada no passado mês de Julho em Timor-Leste.

Missão dos Grupos de Trabalho

Contribuir para uma política económica externa que potencie o investimento e o comércio das empresas portuguesas, no espaço CPLP e nos restantes países membros das organizações de integração regional.

De forma a alcançar as diferentes metas definidas pelos Grupos de Trabalho, foi definida uma fase preliminar cujo objectivo consiste na recolha de contributos por parte das organizações envolvidas, no âmbito do diagnóstico e identificação das principais limitações e constrangimentos à actividade das Instituições Financeiras no espaço CPLP.

O Grupo de Trabalho responsável pelo sector financeiro é constituído por um conjunto de entidades que, actualmente, se uniram e concertaram com o intuito de identificar as principais limitações e constrangimentos no espaço CPLP, pretendendo ainda apresentar ao Governo Português um conjunto de medidas, recomendações e iniciativas que permitam ultrapassar as referidas limitações e constrangimentos.

Grupo de Trabalho do Sector Financeiro

- constituído no seio do Conselho Geral do ELO, presidido pela CIP -

Coordenador do Grupo de Trabalho

- Dr. Francisco Mantero, Presidente da Comissão Executiva da ELO, Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação



Representante do Governo Português

- Professor Jorge Braga de Macedo, representante do Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho



Entidades





ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E A COOPERAÇÃO
PORTUGAISE ASSOCIATION FOR ECONOMIC DEVELOPMENT AND COOPERATION
ASSOCIATION PORTUGAISE POUR LE DEVELOPPEMENT ECONOMIQUE ET LA COOPERATION

LIMITAÇÕES E CONSTRANGIMENTOS

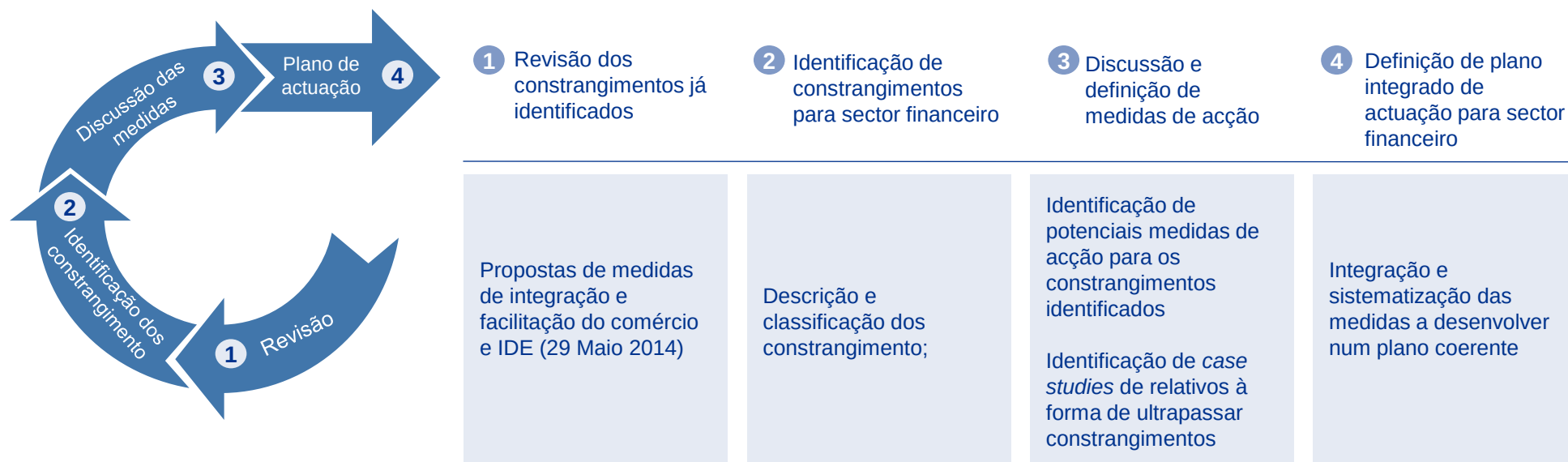
Limitações e constrangimentos

Abordagem metodológica

No início de mês de Outubro de 2014, decorreu a reunião de *kick off*, onde foram apresentados os representantes de cada uma das organizações que constituem o Grupo de Trabalho do Sector Financeiro. Adicionalmente, foram apresentados os objectivos e âmbito do presente projecto, assim como foi definida a calendarização do projecto com a identificação das respectivas actividades a desenvolver pelo Grupo de Trabalho.

De forma a alcançar as diferentes metas definidas pelo Grupo de Trabalho, foi definida uma fase inicial cujo objectivo consiste no levantamento preliminar das reflexões efectuadas por parte das organizações envolvidas, no âmbito do diagnóstico e identificação das principais limitações e constrangimentos associados ao investimento e à competitividade das organizações no espaço CPLP.

De forma a alcançar as diferentes metas definidas pelos Grupos de Trabalho, foi definida uma fase preliminar cujo objectivo consiste na recolha de contributos por parte das organizações envolvidas, no âmbito do diagnóstico e identificação das principais limitações e constrangimentos à actividade das Instituições Financeiras no espaço CPLP.



Limitações e constrangimentos

Através da reflexão preliminar realizada pelas organizações que constituem o Grupo de Trabalho do Sector Financeiro, efectuada com base na metodologia apresentada anteriormente, foram definidos os principais eixos de acção, tal como ilustrado na figura infra.

Principais eixos de actuação



Circulação de pessoas e capitais, nomeadamente quanto à obtenção de vistos ou repatriamento de dividendos;



Leis sobre a propriedade e segurança jurídica, nomeadamente quanto a regimes de propriedade ou o funcionamento do sistema judicial;



Literacia económica e formação, nomeadamente quanto à capacitação de agentes económicos e recursos humanos;



Outros constrangimentos, nomeadamente quanto à constituição de empresas, acesso a financiamento, temas logísticos, etc.



Tributação, nomeadamente quanto a Acordos de dupla tributação ou o regime aduaneiro;



Acordos comerciais, protecção recíproca de investimentos e investimento directo, nomeadamente quanto aos Regimes de protecção de recíproca de investimentos ou aos Regimes de investimento privado;



Os constrangimentos identificados, essencialmente centrados nas geografias em que as instituições operam, incorporam duas dimensões, nomeadamente: i) os constrangimentos à actividade das instituições financeiras; e ii) os constrangimentos à actividade das empresas que são seus clientes. Seguidamente, será apresentada uma análise preliminar das informações recolhidas junto das organizações que constituem este Grupo de Trabalho, no que concerne à identificação do seu posicionamento actual e futuro, assim como a identificação das limitações e constrangimentos, tendo em consideração os quatro eixos de actuação acima apresentados.

2

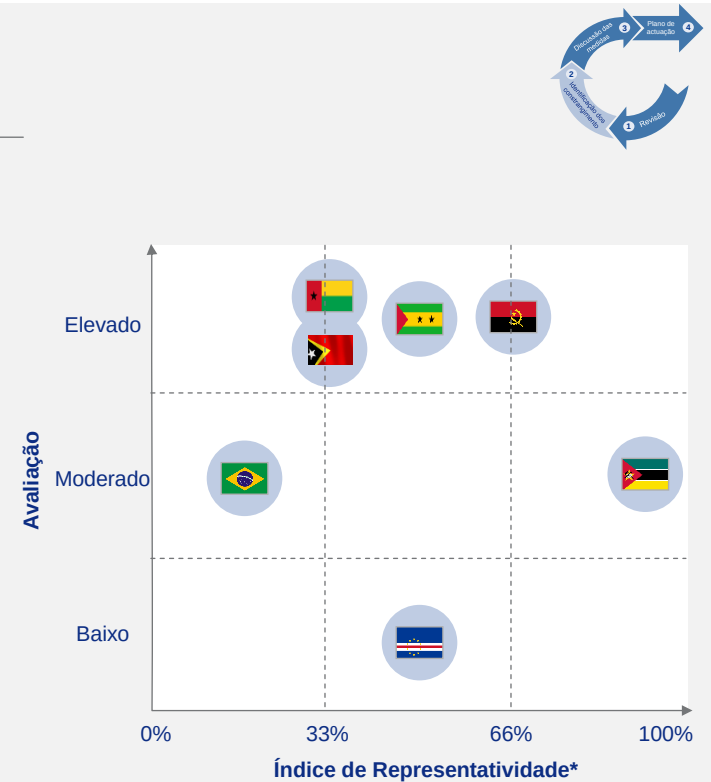
Identificação de constrangimentos para sector financeiro



Circulação de pessoas e capitais

Avaliação

- Todos os Países do espaço CPLP revelam constrangimentos muito pesados à circulação de pessoas e capitais com impacto relevante no potencial de negócio das empresas portuguesas
- Os constrangimentos surgem ao nível da pesada burocracia para: obtenção de vistos, autorização de investimento directo e licenciamento para movimentação de mercadorias.
- Também alguma volatilidade no processo legislativo tem impacto na concretização dos investimentos e na sua estabilidade.



Legenda:

	Angola		Timor-Leste
	Brasil		Moçambique
	Cabo Verde		São-Tomé
	Guiné-Bissau		

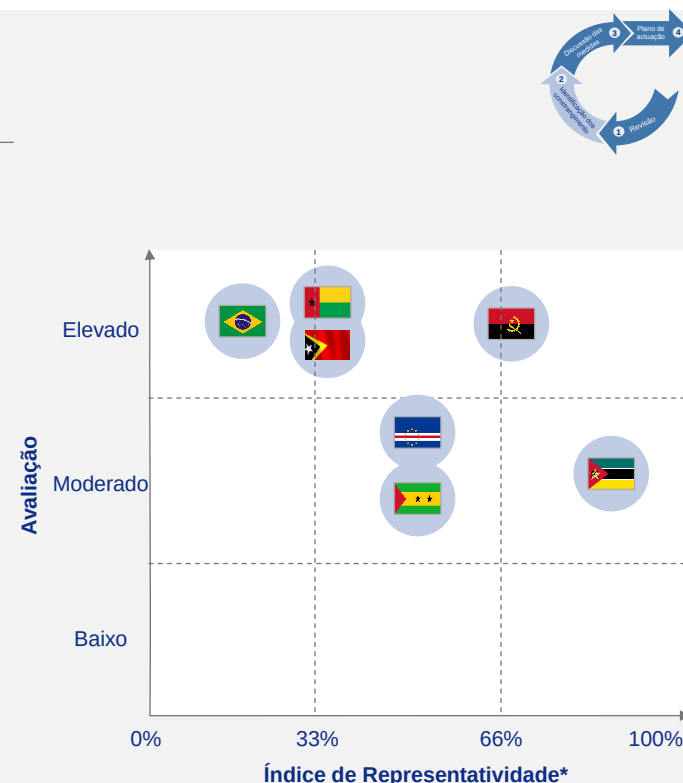
2 Leis sobre a propriedade e segurança jurídica

Identificação de constrangimentos para sector financeiro



Avaliação

- Existem limitações significativas no registo da propriedade, tanto pela ausência de registos oficiais como pelo próprio enquadramento legal, com implicação na constituição de garantias, que no caso da actividade bancária, afectam a dação de crédito e a nomeação de bens à penhora, de onde decorre dificuldade na segurança legal das execuções, facto agravado pela morosidade do sistema jurídico nos casos de recuperação.
- O processo de aquisição de terra é complexo e moroso, afectando, sobretudo nos projectos agrícolas, a estruturação atempada das operações. Uma vez que em algumas geografias a terra é propriedade do Estado, findo o prazo de concessão tanto o terreno como todas as construções e equipamentos reverterem a favor do Estado, os bancos tendem a não aceitar uma garantia desta natureza para salvaguardar um financiamento.
- Existem algumas limitações quanto à segurança dos investimentos efectuados, já que mesmo existindo códigos comerciais e de investimento que concedem isenção fiscais, os processos de cobrança podem não vir a respeitar os requisitos definidos em termos legais.



Legenda:

	Angola		Timor-Leste
	Brasil		Moçambique
	Cabo Verde		São-Tomé
	Guiné-Bissau		

2

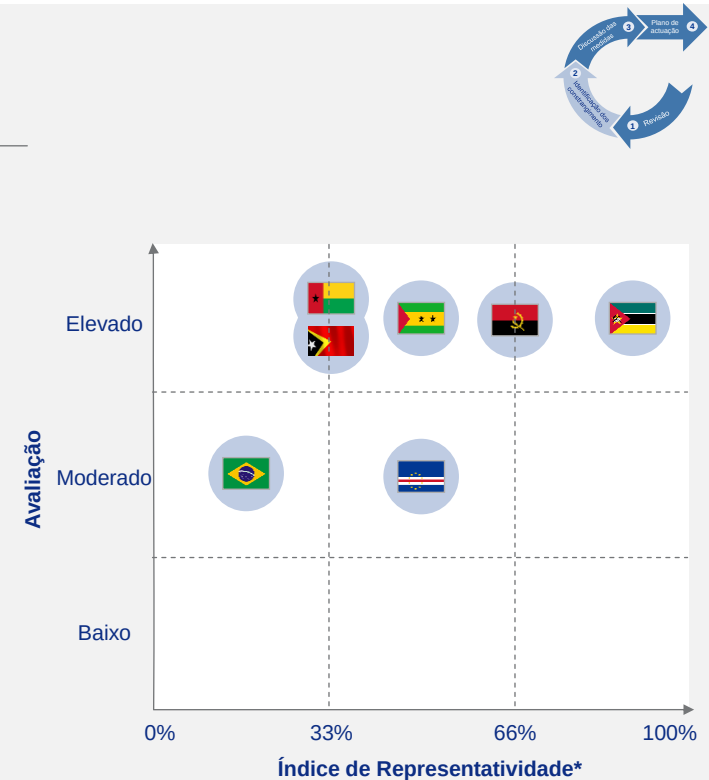
Identificação de constrangimentos para sector financeiro



Literacia económica e formação

Avaliação

- Acesso a uma conta bancária (Bancarização). Não disponibilização dificulta o planeamento inter-temporal que atenua as oscilações de rendimentos e despesas das famílias. A população adulta excluída do sistema financeiro é de 11% nos países desenvolvidos, e de 59% nos países em desenvolvimento.
- Fraca densidade geográfica da rede de agências, é um dos principais fatores de exclusão
- Baixos níveis de escolaridade, formação e rendimentos, o que dificulta a compreensão das características dos produtos e serviços financeiros
- Falta de adequada regulação dos mercados financeiros de retalho e de políticas de promoção da formação financeira dos consumidores
- Falta de monitorização adequada da exclusão financeira, com recurso a indicadores rigorosos, objetivos e fiáveis.
- Forte sector financeiro informal



Legenda:

	Angola		Timor-Leste
	Brasil		Moçambique
	Cabo Verde		São-Tomé
	Guiné-Bissau		

2

Identificação de constrangimentos para sector financeiro



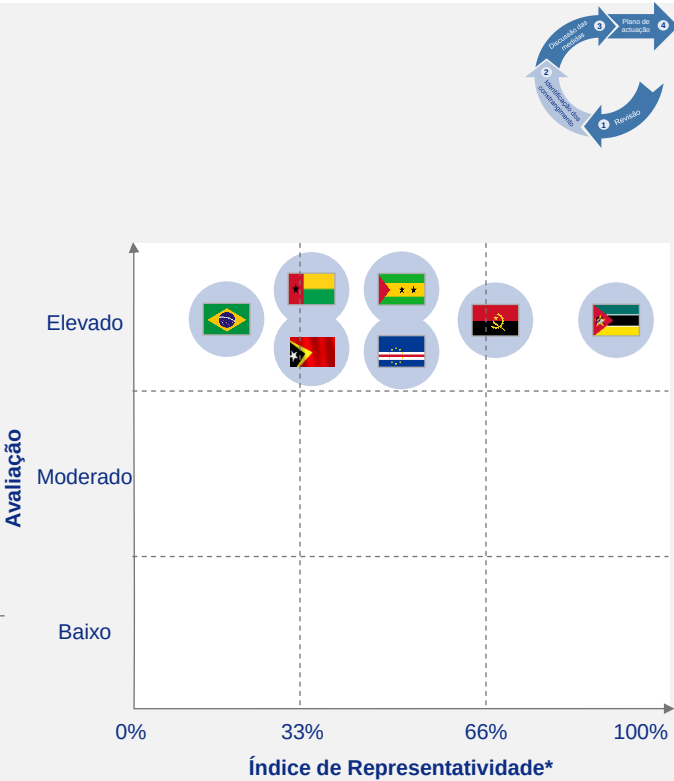
Outros constrangimentos

Avaliação

- Dificuldade na instalação de empresas, incluindo instituições financeiras, quer pelas exigências existentes em algumas geografias para a participação de parceiros locais, quer pela complexidade e lentidão dos procedimentos administrativos
- Insegurança de pessoas e bens, incluindo a respetiva circulação nos territórios.
- Reduzidos níveis de bancarização da população e dificuldade de acesso ao crédito, quer pelo facto de as taxas de juro serem elevadas, quer porque as empresas iniciantes terem grandes dificuldades de obter aprovações de crédito, pela falta de relacionamento, dificuldades de apresentar garantias, etc
- Incipiência do setor e operador postal, ao nível da dimensão da rede, capacidade de distribuição e segurança e fiabilidade no transporte.
- Dificuldade na obtenção de informação económico-financeira das empresas locais e fraca credibilidade da que existe.

Descrição

- No Brasil, durante os últimos anos uma instituição financeira leva em média dois anos para iniciar a atividade após a aprovação do Banco Central do Brasil



Legenda:

- | | | | |
|--|--------------|--|-------------|
| | Angola | | Timor-Leste |
| | Brasil | | Moçambique |
| | Cabo Verde | | São-Tomé |
| | Guiné-Bissau | | |

2

Identificação de constrangimentos para sector financeiro



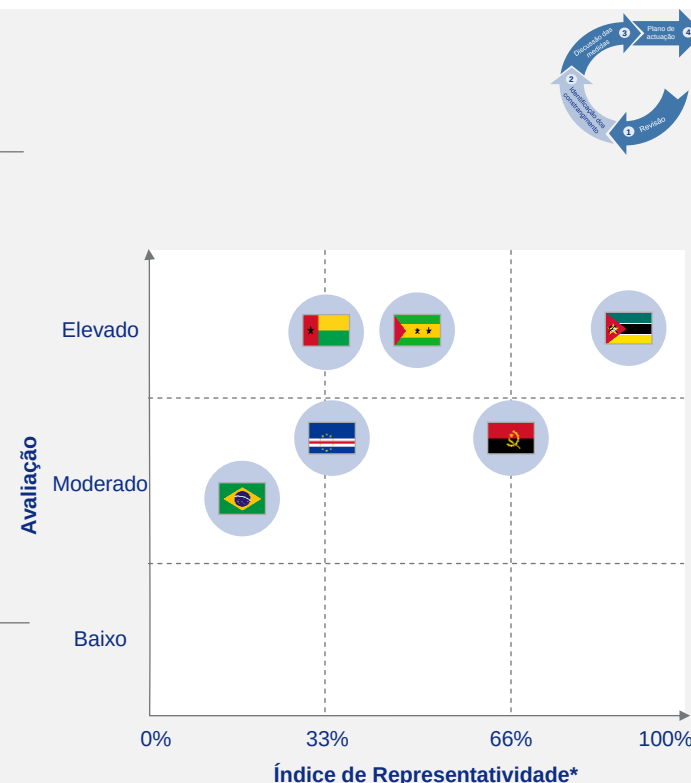
Tributação

Avaliação

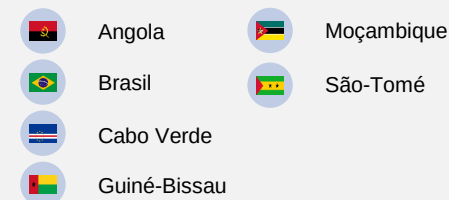
- Com excepção do Brasil, Cabo Verde e Angola mais recentemente, os restantes países objecto de análise apresentam sistemas fiscais pouco modernos e sem legislação tributária específica para o sector financeiro
- Novamente com excepção do Brasil, constata-se que em todos os outros países existe uma incipiente consciência fiscal dos contribuintes e deficiente juridificação do sistema fiscal, traduzindo-se em reduzida técnica legislativa, informação jurídica, elaboração doutrinal, acção dos tribunais, garantias dos contribuintes, entre outros aspectos
- Embora de forma mais mitigada no Brasil, as administrações tributárias revelam uma elevada escassez de recursos qualificados, sendo também de realçar os insuficientes meios materiais colocados à sua disposição
- O número de Acordos para Evitar a Dupla Tributação (ADT) é reduzido ou inexistente, não contribuindo para o fomento do investimento externo

Descrição

- A deficiente técnica legislativa a par da falta de recursos qualificados permite uma ampla discricionariedade por parte das administrações fiscais dos diversos países analisados, sendo este um factor de insegurança para os investidores estrangeiros
- A elevada burocracia no cumprimento das obrigações fiscais nos diversos países analisados acarreta custos de contexto elevados, não contribuindo para a atractividade do investimento externo
- Não obstante alguns países (v.g. Cabo Verde e Angola) possuam incentivos fiscais para diversos sectores (incluindo o financeiro no caso de Cabo Verde), a elevada burocracia imposta nas respectivas condições de acesso acaba por determinar a sua inaplicabilidade prática
- Nos países com que Portugal celebrou ADT's constata-se que as administrações tributárias fazem interpretações unilaterais e sem correspondência no texto dos Tratados, das normas mais relevantes



Legenda:



2

Identificação de constrangimentos para sector financeiro



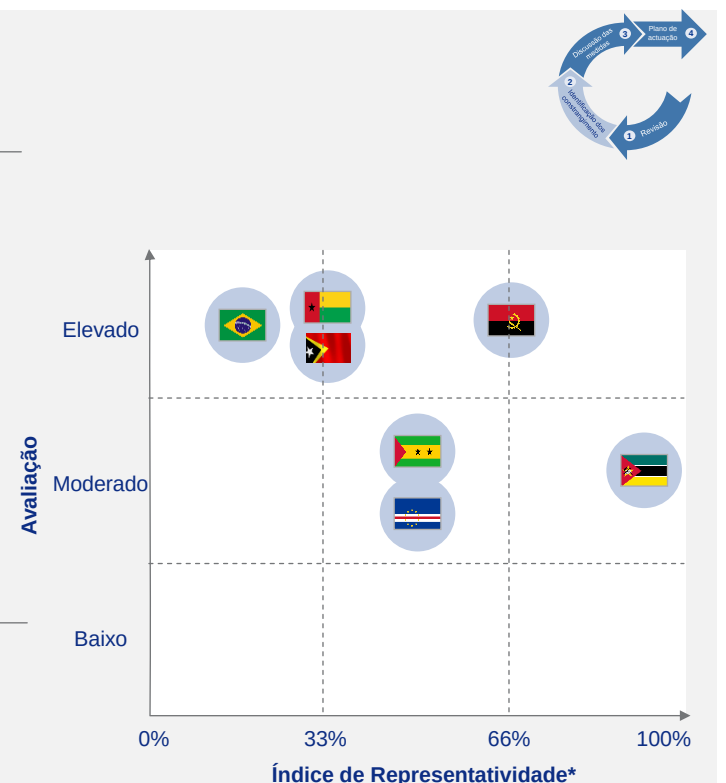
Acordos comerciais, protecção recíproca de investimentos e investimento directo

Avaliação

- Existem vários acordos de natureza comercial entre Portugal e os países da CPLP (Acordo de Cooperação para a Indústria e Energia e Acordo sobre Promoção e Protecção de Investimentos), embora alguns destes acordos não tenham entrado em vigor ou não tenham sido ratificados pelos próprios países ou pelas estruturas regionais com quem foram celebrados: SADC,
- Ainda não estão concluídas as negociações com vista ao estabelecimento de um Acordo de Parceria Económica entre a SADC e a UE, que permitirá eliminar / reduzir progressivamente os obstáculos às trocas comerciais.
- Existem restrições definidas em termos legais para o investimento privado, nomeadamente no que respeita ao montante para a caracterização como investimento privado

Descrição

- Foi negociado um Acordo de Parceria Económica entre a UE e os países da CEDEAO (julho 2014) que aguarda assinatura para implementação provisória
- O Acordo de Cooperação no Domínio da Indústria assinado com Moçambique ainda não entrou em vigor
- Dos vários acordos celebrados entre Portugal e STP apenas a Convenção sobre Segurança Social tem indicação de entrada em vigor.
- Entre Portugal e Timor Leste existem dois acordos ratificados: Acordo Quadro da Cooperação e Acordo para Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos. O ADT não terá entrado ainda em vigor.
- A lei Angolana que regula o investimento privado em Angola (Lei Base de Investimento Privado, Lei 20/11) define que apenas são considerados investimentos privados e enquadrados na respetiva lei aqueles cujo montante global seja igual ou superior a USD 1 M. Este constrangimento dificulta acesso a PMEs.
- O código comercial de São Tomé e Príncipe é antigo (remonta a 1888), e em difícil adequação à realidade comercial e investimento actuais. Ausência de jurisdição especializada para lidar com os assuntos comerciais



Legenda:

	Angola		Guiné-Equatorial
	Brasil		Moçambique
	Cabo Verde		São Tomé
	Guiné-Bissau		



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E A COOPERAÇÃO
PORTUGAISE ASSOCIATION FOR ECONOMIC DEVELOPMENT AND COOPERATION
ASSOCIATION PORTUGAISE POUR LE DEVELOPPEMENT ECONOMIQUE ET LA COOPERATION

PROPOSTAS E RECOMENDAÇÕES

Propostas e recomendações



Após a fase de diagnóstico das principais limitações e constrangimentos, apresentada anteriormente, importa proceder à identificação de factores potenciadores ao investimento e à competitividade no espaço CPLP, em cada uma das dimensões analisadas.

As propostas e recomendações preliminares apresentadas na presente secção, foram definidas com o objectivo final de superar as limitações e constrangimentos identificados anteriormente, tendo em consideração os eixos de actuação estabelecidos.

Adicionalmente, torna-se ainda relevante proceder à identificação das entidades responsáveis pela implementação das propostas e recomendações preliminares apresentadas na presente secção, tendo em consideração a matriz apresentada de seguida.



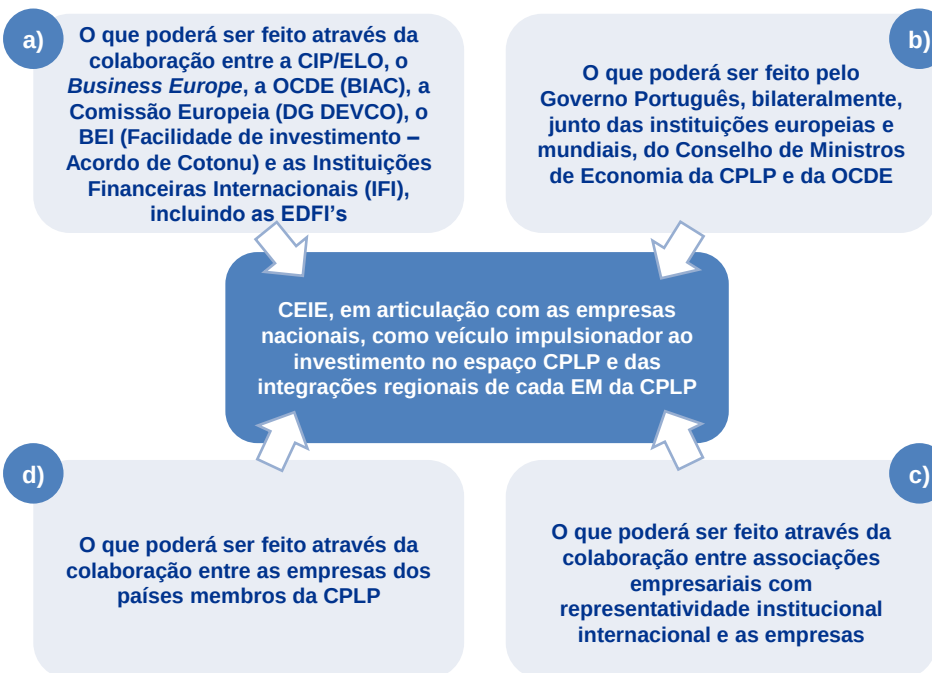
Matriz das propostas e recomendações

A matriz das propostas e recomendações foi definida de acordo com o levantamento preliminar das reflexões efectuadas por parte das organizações envolvidas nos diversos Grupos de Trabalho.

A definição desta matriz tem como objectivo principal proceder à identificação das entidades responsáveis pela implementação das propostas e recomendações preliminares apresentadas na presente secção, tendo em consideração a seguinte estrutura:

- a) O que poderá ser feito através da colaboração entre a CIP/ELO, o *Business Europe*, a OCDE (BIAC), a Comissão Europeia (DG DEVCO), o BEI (Facilidade de investimento – Acordo de Cotonu) e as Instituições Financeiras Internacionais (IFI), incluindo as EDFI's;
- b) O que poderá ser feito pelo Governo Português, bilateralmente, junto das instituições europeias e mundiais, do Conselho de Ministros de Economia da CPLP e da OCDE;
- c) O que poderá ser feito através da colaboração entre associações empresariais com representatividade institucional internacional e as empresas;
- d) O que poderá ser feito através da colaboração entre as empresas dos países membros da CPLP.

A matriz de propostas e recomendações apresentada evidencia o movimento de cooperação existente entre a CEIE e as empresas nacionais, por forma a contribuir para a promoção da competitividade e do investimento no espaço CPLP, devendo este movimento ser encarado com um veículo estratégico ao dispor deste designio nacional.



Eixos de actuação



Circulação de pessoas e capitais



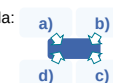
Propostas e Recomendações

Responsabilidade

- Aposta na projecção de influência ao nível do quadro jurídico-legal num âmbito multilateral favorecedora das empresas portuguesas na medida em que a legislação/ regulamentação aplicada no perímetro da Lusofonia seja tão próxima quanto possível da vigente em termos internacionais
- Promoção de regimes especiais no quadro da CPLP que favoreçam quer os cidadãos quer as empresas e mercadorias dos países do espaço no acesso aos mercados envolvidos.
- É do maior interesse que as autoridades portuguesas partilhem com os outros governos da CPLP os conhecimentos e competências que adquiriram nas várias negociações ao longo da permanência na EU sobre o tema da circulação e mercado interno, respectivos controles e excepções.
- Articular as questões dos vistos, legislação do trabalho, regime jurídico dos estrangeiros, equivalências profissionais com o tema da Literacia Económica e Formação. Tentar a criação de um visto privilegiado/gold ou de benefícios associados não ao quantitativo do investimento mas, antes, ao aporte de formação.

a)	b)	c)	d)
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐

Legenda:



Eixos de actuação



Leis sobre a propriedade e segurança jurídica

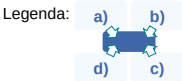


Propostas e Recomendações

- Promoção da participação activa das instituições financeiras nacionais a operar no mercado Angolano no programa PROCRED através de contribuições que possam permitir agilizar o mercado de crédito (enquanto facilitador do investimento e do desenvolvimento económico)
- Criação de parcerias e recurso a consultoria jurídica, em Moçambique, no sentido de clarificar junto das autoridades situações em que as entidades financeiras podem beneficiar de garantia sobre bens objeto de DUAT. Idem em países com regime semelhante
- Em articulação com as autoridades locais e a representação diplomática portuguesa, saber quais os projetos do interesse do país e estudos já feitos sobre viabilidade os mesmos, ponderando a criação de regimes específicos de garantia para os financiamentos a conceder nesse âmbito
- No caso de São Tomé Príncipe: relativamente ao direito de propriedade há consciência da existência de constrangimento para os investidores que precisam de obter financiamento, mas nenhuma iniciativa foi tomada para contornar esse constrangimento
- Relativamente à segurança do código de investimento e, São Tomé e Príncipe: a resolução da não aplicação efetiva dos benefícios fiscais depende da implementação de um código de benefício fiscal, cujo proposta foi submetida ao governo para análise e apresentação à assembleia
- No caso de Timor: Criação do Registo de bens imóveis. Prevê-se uma duração de 6 anos para a conclusão do projeto de registo predial em curso.

Responsabilidade

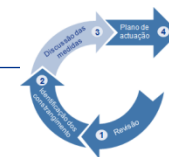
a)	b)	c)	d)
☒	☒	☒	☐
☒	☐	☐	☒
☒	☒	☐	☐
☐	☒	☒	☒
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐



Eixos de actuação



Literacia económica e formação



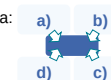
Propostas e Recomendações

- Criação e desenvolvimento de contas Bancárias simplificadas e de custos reduzidos, que possam ser utilizadas pela população mais desfavorecida. Introdução destas contas nos países onde ainda não existe, por regulamentação do Banco Central
- Desenvolver o acesso facilitado ao Mobile Banking, via telemóvel e PC via Internet, e também a utilização de parceiros que possam prestar serviços bancários, nomeadamente estações de correio, autarquias locais, etc.
- Necessário expandir a disponibilidade dos produtos financeiros básicos à generalidade da população. Lançar medidas fiscais e de redução de custos convidativas a que as instituições de crédito tenham interesse em promover a literacia financeira dos consumidores
- Recorrer a indicadores de acesso, de utilização e de qualidade que avaliem a exclusão financeira de forma objetiva.
- A regulação e a supervisão do sistema financeiro formal deve ser um forte desincentivo à utilização do setor informal. Fortalecer a regulação dos produtos e serviços financeiros comercializados nos mercados de retalho, fomentar o microcrédito e os sistemas de pagamentos

Responsabilidade

a)	b)	c)	d)
☒	☐	☐	☐
☒	☐	☒	☐
☒	☐	☒	☒
☒	☐	☒	☒
☒	☒	☐	☐

Legenda:



Eixos de actuação



Outros constrangimentos

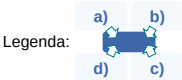


Propostas e Recomendações

- Promoção de fóruns que envolvam empresas e instituições financeiras portuguesas que possam permitir a identificação de parceiros locais, bem como caracterizá-los, nomeadamente sobre o passado empresarial de cada parceiro.
- Promoção da participação activa das instituições financeiras nacionais a operar no mercado Angolano no programa PROCRED através de contribuições que possam permitir agilizar o mercado de crédito.
- Aprovação de um código de conduta empresarial (melhores práticas) válido para o espaço CPLP.
- Aumento da cooperação com o operador postal português, por forma a melhorar processos e know-how das equipas.
- Sensibilização para a necessidade de investimentos duradouros e estáveis na área logística e postal, por forma a permitir o seu desenvolvimento.
- Definição de uma estratégia nacional para promover a colocação de jovens portugueses nos quadros de instituições multilaterais.
- Realização e publicação de estudos sectoriais, estandardizados entre os diversos países, com carácter regular, com informação útil para investidores e parceiros.
- Colaboração com as autoridades locais, para promover uma maior segurança, em especial nas principais cidades.

Responsabilidade

a)	b)	c)	d)
☒	☒	☐	☐
☐	☒	☒	☐
☐	☒	☒	☐
☐	☐	☒	☒
☒	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☒	☐
☐	☒	☐	☐



Eixos de actuação



Tributação



Propostas e Recomendações

- Desenvolvimento de programas de cooperação da Autoridade Tributária portuguesa com os diversos Governos e administrações tributárias dos países analisados com vista à definição de linhas orientadoras para a modernização dos respectivos sistemas fiscais
- Promoção de programas de cooperação com as administrações tributárias com o intuito de facilitar o intercâmbio de técnicos e inspectores fiscais
- Promoção de programas de intercâmbio de juizes tributários, nomeadamente através da criação e implementação de planos de formação e estágio profissionais
- Utilização da legislação fiscal como factor indutor do desenvolvimento do sector financeiro
- Apoio na implementação de reformas organizativas que incluam uma maior autonomia institucional, uma remodelação da estrutura organizativa dos serviços de cobrança fiscal e uma melhoria na área das informações e apoio ao contribuinte
- Cooperação da Autoridade Tributária portuguesa com as diferentes Autoridades Aduaneiras para a supressão de fases desnecessárias do processo de desembaraço alfandegário
- Desenvolvimento de contactos no sentido de encetar negociações para a celebração de ADT's com Angola e São Tomé e Príncipe
- Promoção de contactos com o objectivo de alcançar o consenso entre as várias jurisdições relativamente à interpretação a conferir às disposições mais relevantes dos ADT's numa perspectiva de investimento externo

Responsabilidade

a)	b)	c)	d)
☒	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐
☒	☒	☒	☐
☒	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐

Legenda:



Eixos de actuação



Acordos comerciais, protecção recíproca de investimentos e investimento directo

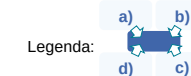


Propostas e Recomendações

- Insistir na ratificação dos acordos fundamentais para facilitar o acesso das empresas portuguesas ao mercado angolano, designadamente: o Acordo Comercial de Investimento, Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos e o Acordo para evitar a dupla tributação
- Facilitar o processo de investimento estrangeiro, designadamente de Portugal ou outros membros CPLP, para as empresas que pretendem iniciar produção a partir de Angola
- Fazer enquadrar o Acordo de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos no DP 122/14 “Paradigma dos Acordos de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos”. Alargar de forma cruzada a outros países CPLP
- Promover um acordo de sistema de pagamentos em moedas locais entre Brasil e Portugal e, eventualmente, alargar aos países mais relevantes da CPLP
- Criação de políticas facilitadoras para uma eficaz captação e apoio de investimento internacional no Brasil, nomeadamente acordos bilaterais que permitam simplificar o processo.
- Promover o acesso de Cabo Verde a fundos europeus, designadamente utilização dos “blending mechanisms” previstos no do 11.º Fundo de Desenvolvimento Europeu – FED para os PALOP e Timor-Leste
- Avaliar com Governo Português possibilidade de, a prazo, vir a estabelecer Convenções Financeiras com a Guiné Bissau e São Tomé e Príncipe a que permitam enquadrar seguros de crédito à exportação e investimento direto português. Sendo a Guiné membro da MIGA, poderão os potenciais investidores avaliar com aquela Multilateral possibilidade de obter garantia
- Negociar com Governo de Moçambique forma de apressar o repatriamento de capitais

Responsabilidade

a)	b)	c)	d)
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☒	☐
☐	☒	☒	☐
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☒	☐
☒	☒	☒	☐
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐





ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E A COOPERAÇÃO
PORTUGAISE ASSOCIATION FOR ECONOMIC DEVELOPMENT AND COOPERATION
ASSOCIATION PORTUGAISE POUR LE DEVELOPPEMENT ÉCONOMIQUE ET LA COOPÉRATION

IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

Implementação e Monitorização



Implementação e Monitorização
das propostas e recomendações

A dimensão e a complexidade no processo de implementação das propostas e recomendações, apresentadas anteriormente para os quatro eixos de actuação, constitui um desafio para as diferentes entidades envolvidas, com diversos riscos associados que devem ser mitigados.



De modo a facilitar a implementação das medidas e a potenciar o investimento e a competitividade no espaço CPLP, é necessário ultrapassar determinados obstáculos que apresentem impacto directo na implementação das iniciativas, nomeadamente:

Riscos associados à implementação das medidas

- Deficiente planeamento, resultando no incumprimento significativo dos prazos estabelecidos;
- Gestão inadequada das inter-relações e dependências entre as diferentes medidas;
- Falta de conhecimentos/ competências específicas para assegurar o apoio necessário;
- Acompanhamento inadequado na implementação das medidas, nomeadamente devido à descentralização da coordenação;
- Métodos de trabalho heterogéneos devido à intervenção de várias entidades;
- Incapacidade para acompanhar a evolução e avaliar de forma sistemática os resultados obtidos face ao projectado/ estimado;
- Dificuldade no recebimento de *feedback* e consequente inexistência de ajustamento das medidas.

Implementação e Monitorização

- Centralização da coordenação de todas as acções num único departamento do Estado específico para a CPLP e mercados regionais que coordenará a implementação das medidas, sendo apoiado por pontos focais junto dos vários ministérios e organismos do Estado responsáveis pela implementação das medidas;
- Definição de um planeamento temporal da implementação e monitorização das iniciativas;
- Determinação dos factores críticos de sucesso;
- Elaboração de um relatório de evolução das medidas implementadas e de um relatório de avaliação periódica;
- Pedido de *feedback* às entidades envolvidas, quer ao nível da implementação das medidas, quer relacionado com possíveis desentendimentos entre entidades;
- Ajuste das medidas em cada um dos quatro eixos de acordo com o *feedback* recebido das diferentes entidades.

Implementação e Monitorização



De modo a implementar e monitorizar as propostas e recomendações como um todo, é essencial que antes se monitorize a implementação das iniciativas individualmente, para cada um dos quatro eixos de actuação definidos, tendo como objectivo avaliar o alcance das metas e resultados previstos.

Implementação e Monitorização das propostas e recomendações

1

- Monitorização da criação de centros e actividades de educação e formação sugeridos neste âmbito;
- Avaliação das parcerias e protocolos criados entre o Ministério da Educação Português e os homólogos no espaço CPLP;
- Promoção periódica das actividades relacionadas com o sucesso educativo e formativo dentro dos países membros da CPLP;
- Monitorização dos cursos, formações e estágios profissionais realizados pelos recursos humanos presentes nos países membros da CPLP;
- Acompanhamento periódico dos resultados alcançados através da implementação das propostas e recomendações sugeridas neste âmbito.

2

- Monitorização dos processos de financiamento realizados pelas empresas envolvidas no desenvolvimento de projectos de investimento nos países membro da CPLP;
- Desenvolvimento de relatórios periódicos relativamente às fontes de financiamento utilizadas no desenvolvimento de projectos de investimento no espaço CPLP;
- Avaliação das parcerias e acordos criados pelo Estado de cada país membro do espaço CPLP;
- Divulgação dos benefícios alcançados através da utilização de diferentes fontes de financiamento no desenvolvimentos dos projectos de investimentos no espaço CPLP;
- Acompanhamento periódico dos resultados alcançados através da implementação das propostas e recomendações sugeridas neste âmbito.

4

- Monitorização e promoção dos planos estratégicos desenvolvimentos para as infra-estruturas e comunicações no espaço CPLP;
- Avaliação da plataforma nacional desenvolvida para a partilha das oportunidades de investimento entre os diversos países membros do espaço CPLP;
- Avaliação das parcerias e acordos criados entre Portugal e os países membro do espaço CPLP;
- Divulgação das oportunidades de investimentos desenvolvidas e respectivos resultados, bem como do desenvolvimento das actividades estratégicas planeadas;
- Acompanhamento periódico dos resultados alcançados através da implementação das propostas e recomendações sugeridas neste âmbito.

3

- Monitorização dos modelos de contratação estabelecidos nos países membro da CPLP;
- Avaliação das parcerias e acordos criados pelo Estado de cada país membro do espaço CPLP;
- Promoção dos resultados obtidos através dos modelos de contratação e parcerias estabelecidas;
- Acompanhamento periódico dos resultados alcançados através da implementação das propostas e recomendações sugeridas neste âmbito.



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E A COOPERAÇÃO
PORTUGAISE ASSOCIATION FOR ECONOMIC DEVELOPMENT AND COOPERATION
ASSOCIATION PORTUGAISE POUR LE DEVELOPPEMENT ECONOMIQUE ET LA COOPERATION

GRUPO DE TRABALHO DAS COMUNICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS

RELATÓRIO FINAL

Lisboa, 29 de maio de 2015

	Página
Enquadramento	40
Apresentação do Grupo de Trabalho	41
Limitações e Constrangimentos	43
Propostas e Recomendações	58
Implementação e monitorização	66

Enquadramento

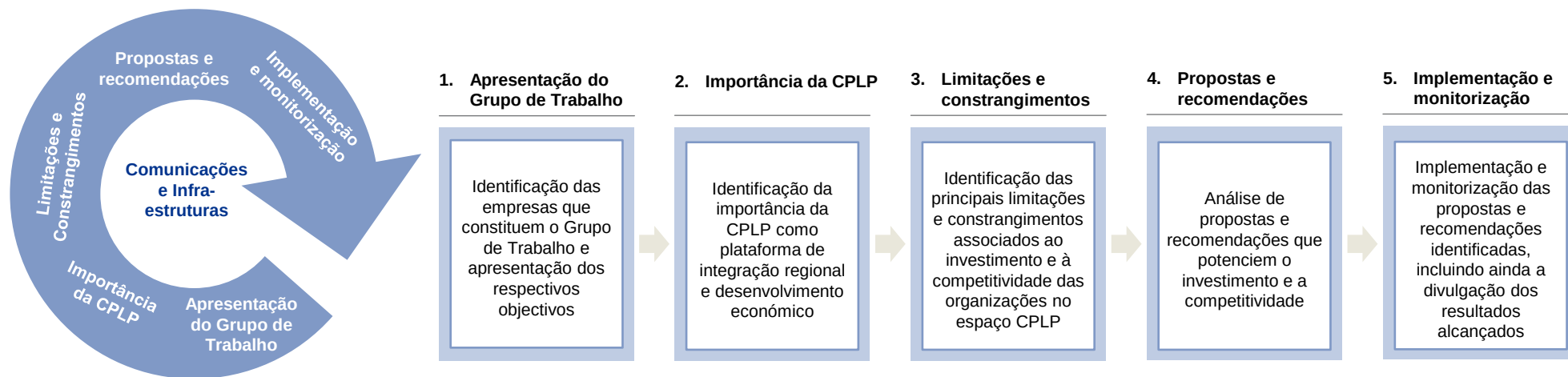
A Lusofonia Económica assume um papel fundamental no desenvolvimento da economia a nível global, sendo considerada um desígnio nacional e um tema estratégico para Portugal, tal como mencionado pelo Primeiro Ministro Dr. Pedro Passos Coelho na X Cimeira dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), realizada no passado mês de Julho em Timor-Leste.

Missão dos Grupos de Trabalho

Contribuir para uma política económica externa que potencie o investimento e o comércio das empresas portuguesas, no espaço CPLP e nos restantes países membros das organizações de integração regional.

De forma a alcançar as diferentes metas definidas pelos diversos Grupos de Trabalho constituídos no âmbito da Lusofonia Económica, as empresas associadas da ELO assumiram o compromisso, conjuntamente com o Governo Português, em aportar os seus contributos e recursos, para a criação de uma plataforma económica no espaço CPLP e nas comunidades económicas regionais.

Para o efeito, como referido, foram constituídos vários grupos de trabalho, organizados por sectores de actividade, como forma de concertação das empresas no âmbito da definição de eixos e iniciativas de actuação de Lusofonia Económica. O objectivo deste documento consiste na apresentação do Grupo de Trabalho responsável pelo sector das Comunicações e Infra-estruturas, assim como a identificação das principais limitações e constrangimentos associados ao investimento e à competitividade das organizações no espaço CPLP, evidenciado ainda recomendações e propostas que potenciem o respectivo investimento e competitividade.





ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E A COOPERAÇÃO
PORTUGAISE ASSOCIATION FOR ECONOMIC DEVELOPMENT AND COOPERATION
ASSOCIATION PORTUGAISE POUR LE DEVELOPPEMENT ECONOMIQUE ET LA COOPERATION

APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

Apresentação do Grupo de Trabalho



De forma a alcançar as metas definidas no âmbito da Lusofonia Económica, as empresas associadas da ELO foram agrupadas em diversos Grupos de Trabalho, organizados por sectores de actividade, como meio de facilitar a materialização dos seus contributos e a definição de iniciativas de actuação que potenciem o investimento e a competitividade do espaço da CPLP.

Nesta secção, pretende-se apresentar o Grupo de Trabalho responsável pelo sector das Comunicações e Infra-estruturas, sendo este constituído por um conjunto de entidades privadas que cooperaram entre si com o intuito de identificar as principais limitações e constrangimentos ao investimento em Comunicações e Infra-estruturas no espaço CPLP, pretendendo ainda apresentar ao Governo Português um conjunto de medidas, recomendações e iniciativas que permitam ultrapassar as referidas limitações e constrangimentos.

Grupo de Trabalho das Comunicações e Infra-estruturas - constituído no seio do Conselho Geral do ELO, presidido pela CIP -

Coordenador do Grupo de Trabalho

- Dr. Francisco Mantero, Presidente da Direcção da ELO, Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação



Representante do Governo Português

- Professor Dr. Jorge Braga de Macedo, representante do Primeiro-Ministro Dr. Pedro Passos Coelho



Entidades Privadas
(sector de actividades)



Objectivos do Grupo de Trabalho das Comunicações e Infra-estruturas

- Este Grupo de Trabalho consubstancia-se num movimento de entidades privadas que cooperam entre si por forma a contribuir para a identificação de soluções para as dificuldades e limitações percebidas na sua actuação no espaço CPLP, as quais têm impacto na sua competitividade e capacidade de investimento nesses países.
- O grupo de entidades privadas acima identificado, assumiu o compromisso de identificar as limitações e constrangimentos existentes nos diversos sectores e geografias da CPLP em que actuam, de forma articulada e integrada, com o objectivo principal de apresentar ao Governo Português recomendações e propostas que potenciem a competitividade e o investimento em Comunicações e Infra-estruturas no espaço CPLP.



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E A COOPERAÇÃO
PORTUGAISE ASSOCIATION FOR ECONOMIC DEVELOPMENT AND COOPERATION
ASSOCIATION PORTUGAISE POUR LE DEVELOPPEMENT ECONOMIQUE ET LA COOPERATION

LIMITAÇÕES E CONSTRANGIMENTOS

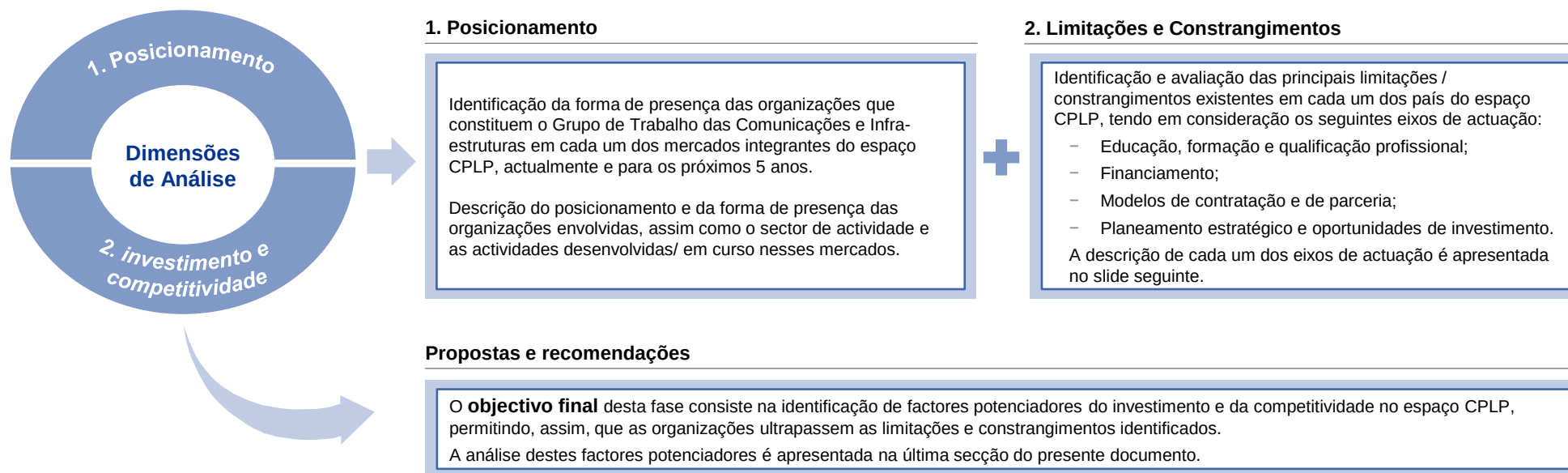
Limitações e constrangimentos

Abordagem metodológica

No início de mês de Outubro de 2014, decorreu a reunião de *kick off*, onde foram apresentados os representantes de cada uma das organizações que constituem o Grupo de Trabalho das Comunicações e Infra-estruturas. Adicionalmente, foram apresentados os objectivos e âmbito do presente projecto, assim como foi definida a calendarização do projecto com a identificação das respectivas actividades a desenvolver pelo Grupo de Trabalho.

De forma a alcançar as diferentes metas definidas pelo Grupo de Trabalho, foi definida uma fase inicial cujo objectivo consiste no levantamento preliminar das reflexões efectuadas por parte das organizações envolvidas, no âmbito do diagnóstico e identificação das principais limitações e constrangimentos associados ao investimento e à competitividade das organizações no espaço CPLP.

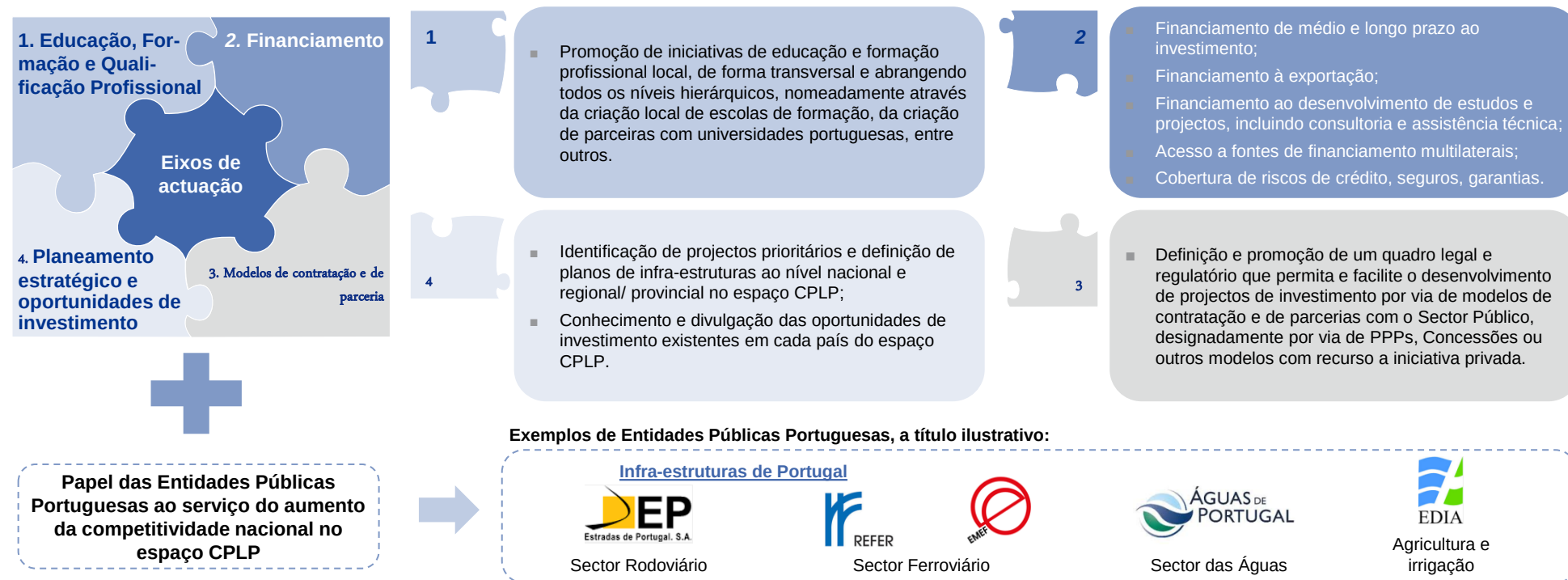
Esta fase foi desenvolvida através da aplicação da metodologia apresentada na figura infra:



Limitações e constrangimentos

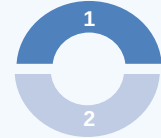
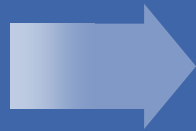
Através da reflexão preliminar realizada pelas organizações que constituem o Grupo de Trabalho das Comunicações e Infra-estruturas, efectuada com base na metodologia apresentada anteriormente, foram definidos os principais eixos de acção, tal como ilustrado na figura infra.

Principais eixos de actuação



Seguidamente, será apresentada uma análise preliminar das informações recolhidas junto das organizações que constituem este Grupo de Trabalho, no que concerne à identificação do seu posicionamento actual e futuro, assim como a identificação das limitações e constrangimentos, tendo em consideração os quatro eixos de actuação acima apresentados.

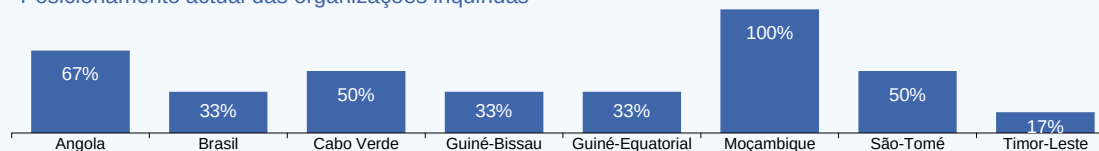
1. Posicionamento Actual



Presença e Posicionamento Actual

	Forma de presença	Sector de actividade	Actividades desenvolvidas
1 Moçambique	- Unidades transformadoras e produtivas; - Acordos comerciais; - Infra-estruturas logísticas; - Concessionárias de infra-estruturas de transportes; - Ambiente (resíduos).	- Engenharia e construção; - Distribuição e logística; - Comunicações; - Gestão de resíduos; - Concessões de transportes.	- Produção, extracção e comercialização de produtos de construção; - Prospecção, venda e exportação de produtos de construção; - Prestação de serviços de construção; - Distribuição de produtos; - Prestação de serviços relacionados com telecomunicações.
2 Angola	- Joint ventures, com entidades privadas. - Unidades produtivas, incluindo construção; - Ambiente (resíduos e água); - Acordos comerciais.	- Engenharia e construção; - Comunicações; - Gestão de resíduos e consultoria no sector das águas.	- Prospecção, venda e exportação de produtos de construção; - Produção e comercialização de produtos de construção; - Prestação de serviços de construção; - Gestão e consultoria no sector do ambiente (resíduos e águas); - Prestação de serviços relacionados com telecomunicações.
3 Cabo Verde	- Unidades transformadoras e produtivas; - Acordos comerciais.	- Engenharia e construção; - Ambiente (resíduos).	- Prospecção, venda e exportação de produtos de construção; - Produção, distribuição e comercialização de produtos de construção; - Gestão de resíduos; - Prestação de serviços de construção.
4 Brasil	- Joint ventures, com entidades privadas; - Unidades produtivas, incluindo construção; - Concessionárias de infra-estruturas de transportes.	- Engenharia e Construção; - Transportes.	- Produção e comercialização de produtos de construção; - Prestação de serviços de construção; - Concessões de infra-estruturas de transportes.
5 São-Tomé	- Unidades produtivas, incluindo construção; - Acordos comerciais.	Engenharia e construção.	- Prospecção, venda e exportação de produtos de construção; - Prestação de serviços de construção.
6 Guiné-Bissau	Acordos comerciais.	Engenharia e construção.	Prospecção, venda e exportação de produtos de construção.
7 Guiné-Equatorial	Acordos comerciais.	Engenharia e construção.	Prospecção, venda e exportação de produtos de construção.
8 Timor-Leste	Acordos comerciais.	Engenharia e construção.	Prospecção, venda e exportação de produtos de construção.

Posicionamento actual das organizações inquiridas



- Tal como evidenciado na figura apresentada, 100% das organizações estão presentes em Moçambique, enquanto que apenas 17% desenvolve as suas actividades em Timor-Leste. Por outro lado, 67% das organizações estão presentes em Angola, 50% em Cabo Verde e São-Tomé, enquanto que 33% estão presentes no Brasil, Guiné-Bissau e Guiné-Equatorial.

1. Posicionamento Futuro

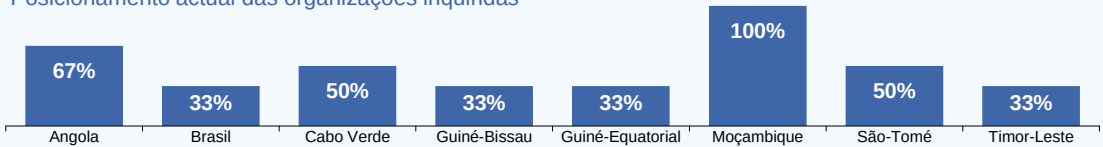


Presença e Posicionamento Futuro

- Através das informações recolhidas, verificou-se que as organizações inquiridas pretendem **continuar a desenvolver as suas actividades** nos países situados no espaço CPLP.
- No que concerne ao investimento no espaço CPLP, através das informações recolhidas junto das organizações inquiridas, tornou-se possível concluir que estas pretendem **intensificar a sua presença** nestes países, através da diversificação das actividades desenvolvidas actualmente.
- Em alguns casos, as empresas estão dispostas a **investir em países situados no espaço CPLP onde, actualmente, não estão presentes**, tal como se pode verificar através da comparação do figura infra, com a figura apresentada anteriormente, relacionada com o posicionamento actual.

	Espaço CPLP	Entrar no mercado	Reforçar presença	Manter presença	Desinvestir
Angola			✓	✓	
Brasil			✓		
Cabo Verde			✓	✓	
Guiné-Bissau			✓	✓	
Guiné-Equatorial			✓	✓	
Moçambique			✓		
São-Tomé			✓	✓	
Timor-Leste		✓	✓		

Posicionamento actual das organizações inquiridas



- No entanto, as organizações identificaram um conjunto de **limitações e constrangimentos** que dificultam o respectivo investimento nestes países, tal como apresentado na secção seguinte.

2. Limitações e constrangimentos

Educação, Formação e Qualificação Profissional

Financiamento

Modelos de contratação e de parceria

Planeamento estratégico e oportunidades de investimento



Recursos humanos

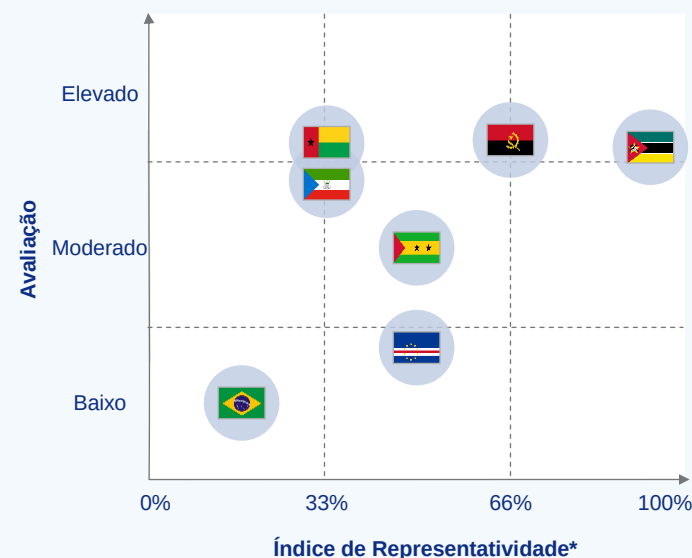
Avaliação

- A maioria das empresas considera que a escassez de recursos humanos qualificados e com experiência adequada é uma limitação de carácter elevado em Angola e Moçambique.
- Relativamente aos restantes países, a maioria das empresas considera esta questão não lhe é aplicável. Não obstante, do *feedback* recebido, é perceptível que, à excepção do Brasil e Cabo Verde, nos restantes países da CPLP, a avaliação desta limitação varia entre elevado e moderado.

Descrição

- Relativamente à descrição e caracterização desta Limitação/Constrangimento, salientam-se os seguintes aspectos elencados pelas empresas inquiridas, no que concerne aos mercados do espaço CPLP em que desenvolvem as suas actividades:
 - Angola, Moçambique, Cabo Verde e São Tomé:
 - Escassez de recursos humanos qualificados e com experiência adequada, resultando em níveis de produtividade reduzidos;
 - Dificuldade na obtenção de vistos de trabalho;
 - Brasil:
 - Custo médio por colaborador superior aos valores verificados em Portugal, incluindo ainda a dificuldade pelo não reconhecimento de quadros nacionais;
 - Dificuldade na obtenção de vistos de trabalho.

Nota *: O Índice de Representatividade foi definido tendo em consideração o posicionamento actual das empresas que envolvem o presente Grupo de Trabalho e o número de respostas obtidas para cada um dos países do espaço CPLP.



Legenda:



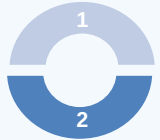
2. Limitações e constrangimentos

Educação, Formação e Qualificação Profissional

Financiamento

Modelos de contratação e de parceria

Planeamento estratégico e oportunidades de investimento



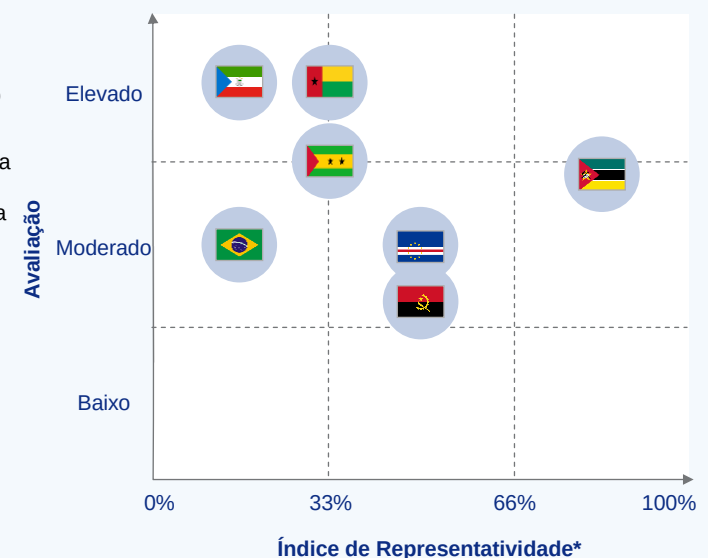
Elevadas necessidades de investimento vs. capacidade do sector privado

Avaliação

- Relativamente a Moçambique, a perspectiva das empresas não é homogénea, no que concerne ao facto de as necessidades de investimento serem demasiado elevadas face à capacidade de financiamento do sector privado. Assim, considera-se que este constrangimento varia entre moderado e elevado, dependendo das especificidades do sector em questão.
- Em relação aos restantes países, a maioria das empresas não apresenta uma resposta a esta questão ou considera que a mesma não lhe é aplicável. Não obstante do *feedback* recebido, é perceptível que nos restantes países da CPLP, a avaliação desta limitação varia entre moderado e elevado.

Descrição

- Relativamente à descrição e caracterização desta Limitação/ Constrangimento, salientam-se os seguintes aspectos elencados pelas empresas inquiridas, no que concerne aos mercados do espaço CPLP em que desenvolvem as suas actividades:
 - Angola:
 - Custos de financiamento demasiado elevados;
 - Dificuldade no acesso a fontes de financiamento multilaterais;
 - Moçambique:
 - Os custos de financiamento praticados pela banca Moçambicana tem como taxa de referência a *Prime Lending Rate* (PLR) com o valor actual de 8,5%, facto que acarreta custos de financiamento demasiado elevados;
 - Dificuldade no acesso a fontes de financiamento multilaterais;
 - Brasil:
 - As empresas internacionais tem acesso ao financiamento, em média, três anos após o início da actividade;
 - Dificuldade no acesso a fontes de financiamento multilaterais.



Legenda:

	Angola		Guiné-Equatorial
	Brasil		Moçambique
	Cabo Verde		São-Tomé
	Guiné-Bissau		

Nota *: O Índice de Representatividade foi definido tendo em consideração o posicionamento actual das empresas que envolvem o presente Grupo de Trabalho e o número de respostas obtidas para cada um dos países do espaço CPLP.

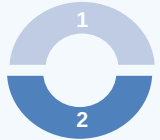
2. Limitações e constrangimentos

Educação, Formação e Qualificação Profissional

Financiamento

Modelos de contratação e de parceria

Planeamento estratégico e oportunidades de investimento



Escassez de fundos públicos/ comunitários

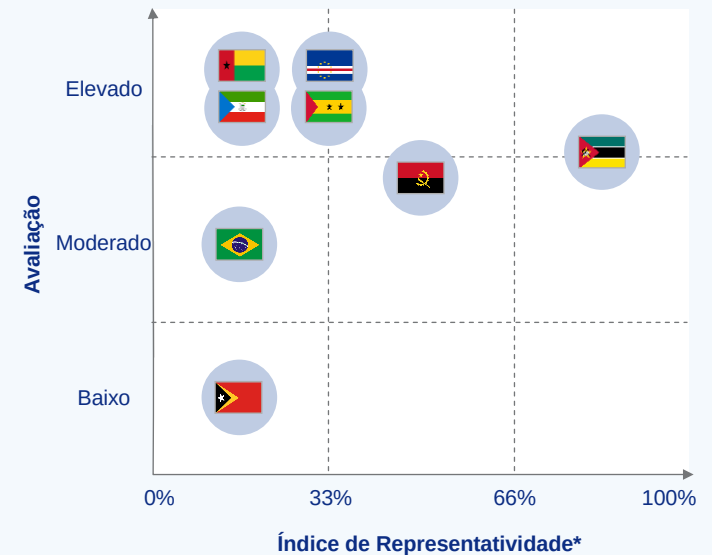
Avaliação

- A maioria das empresas inquiridas considera que a escassez de fundos públicos/ comunitários para o financiamento dos projectos de investimento é um constrangimento de carácter moderado a elevado em Angola e Moçambique.
- Relativamente aos restantes países, a maioria das empresas não apresenta uma resposta a esta questão ou considera que a mesma não lhe é aplicável. Não obstante, do *feedback* recebido, é perceptível que, à excepção de Timor-Leste, a avaliação desta limitação varia entre moderado e elevado.

Descrição

- Relativamente à descrição e caracterização desta Limitação/ Constrangimento, salientam-se os seguintes aspectos elencados pelas empresas inquiridas, no que concerne aos mercados do espaço CPLP em que desenvolvem as suas actividades:
 - Angola e Moçambique:
 - Processo de financiamento demasiado complexo e moroso;
 - Nestes mercados, países como a China, Brasil e Turquia substituem o papel do Estado no apoio ao financiamento para o desenvolvimento das infra-estruturas locais;
 - São Tomé:
 - O orçamento é desenvolvido anualmente, tendo em consideração a doação de fundos de outros países como forma de cooperação;
 - Timor-Leste:
 - Existência do Fundo Petrolífero de Timor-Leste que permite cobrir parte ou a totalidade dos investimentos em infra-estruturas.

Nota *: O Índice de Representatividade foi definido tendo em consideração o posicionamento actual das empresas que envolvem o presente Grupo de Trabalho e o número de respostas obtidas para cada um dos países do espaço CPLP.



Legenda:

	Angola		Guiné-Equatorial
	Brasil		Moçambique
	Cabo Verde		São Tomé
	Guiné-Bissau		Timor-Leste

2. Limitações e constrangimentos

Educação, Formação e Qualificação Profissional

Financiamento

Modelos de contratação e de parceria

Planeamento estratégico e oportunidades de investimento



Financiamento à exportação e investimento, seguros de risco de crédito e garantias

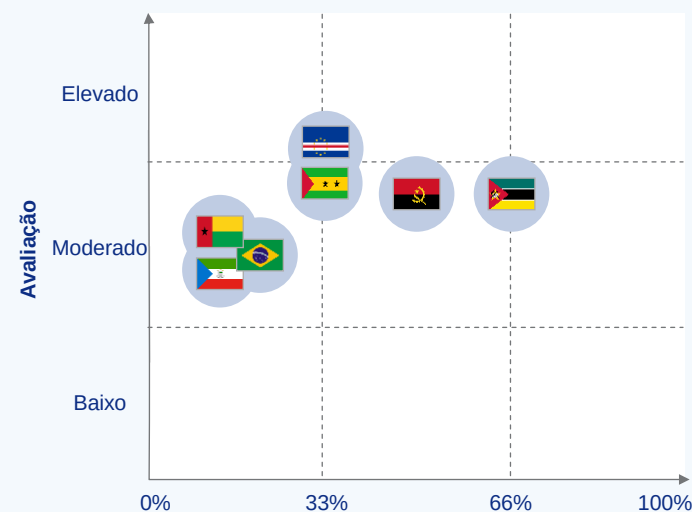
Avaliação

- A maioria das organizações inquiridas considera este tema constitui uma limitação de carácter moderado a elevado em Angola e Moçambique.
- Relativamente aos restantes países, a maioria das empresas não apresenta uma resposta a esta questão ou considera que a mesma não lhe é aplicável. Não obstante, do *feedback* recebido, é perceptível que, à excepção do Brasil, Guiné-Bissau e Guiné-Equatorial, a avaliação desta limitação também varia entre moderado e elevado.

Descrição

- Relativamente à descrição e caracterização desta Limitação/Constrangimento, salientam-se os seguintes aspectos elencados pelas empresas inquiridas, no que concerne aos mercados do espaço CPLP em que desenvolvem as suas actividades:
 - Angola e Moçambique:
 - Existência de seguros com prémios demasiado elevados;
 - Dificuldade da banca local em assegurar a cobertura dos riscos.
 - Cabo Verde e São-Tomé:
 - Dificuldade da banca local em assegurar a cobertura dos riscos;
 - Geral:
 - Dificuldade no acesso a linhas de crédito dedicadas à exportação e investimento.

Nota *: O Índice de Representatividade foi definido tendo em consideração o posicionamento actual das empresas que envolvem o presente Grupo de Trabalho e o número de respostas obtidas para cada um dos países do espaço CPLP.



Índice de Representatividade*

Legenda:

	Angola		Guiné-Equatorial
	Brasil		Moçambique
	Cabo Verde		São-Tomé
	Guiné-Bissau		Timor-Leste

2. Limitações e constrangimentos



Educação, Formação e Qualificação Profissional

Financiamento

Modelos de contratação e de parceria

Planeamento estratégico e oportunidades de investimento



Modelos de contratação entre o sector público e privado

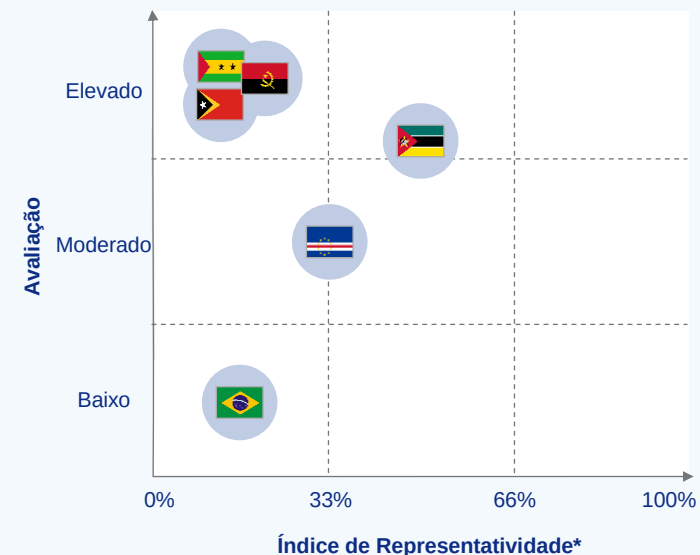
Avaliação

- A maioria das empresas não apresenta uma resposta a esta questão ou considera que a mesma não lhe é aplicável. Não obstante, do *feedback* recebido, é perceptível que, à excepção do Brasil, nos restantes países da CPLP, a avaliação desta limitação varia entre moderado e elevado.

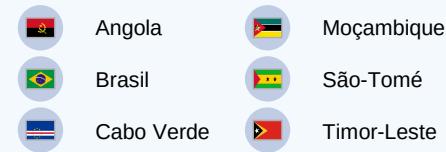
Descrição

- Relativamente à descrição e caracterização desta Limitação/Constrangimento, salientam-se os seguintes aspectos elencados pelas empresas inquiridas, no que concerne aos mercados do espaço CPLP em que desenvolvem as suas actividades:
 - Angola, Moçambique, Cabo Verde, São-Tomé e Timor-Leste:
 - Utilização reduzida ou inexistência de um enquadramento jurídico-legal e financeiro que possibilite o recurso, pelos Governos locais, a modelos de contratação de projectos de infra-estruturas com recurso à iniciativa privada, nomeadamente por via de PPPs e concessões.

Nota *: O Índice de Representatividade foi definido tendo em consideração o posicionamento actual das empresas que envolvem o presente Grupo de Trabalho e o número de respostas obtidas para cada um dos países do espaço CPLP.



Legenda:



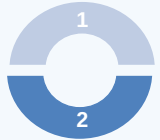
2. Limitações e constrangimentos

Educação, Formação e Qualificação Profissional

Financiamento

Modelos de contratação e de parceria

Planeamento estratégico e oportunidades de investimento



Parcerias entre entidades privadas

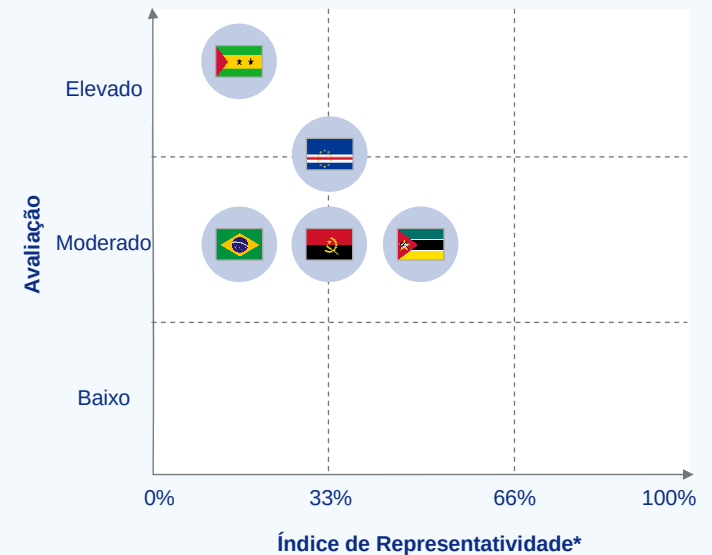
Avaliação

- A maioria das empresas não apresenta uma resposta a esta questão ou considera que a mesma não lhe é aplicável. Não obstante, do *feedback* recebido, é perceptível que, à excepção de Cabo Verde e São-Tomé, nos restantes países da CPLP, esta limitação é avaliada como moderada.

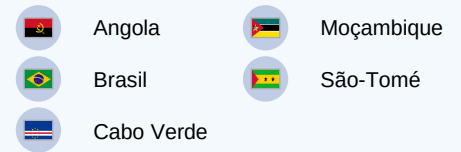
Descrição

- Relativamente à descrição e caracterização desta Limitação/Constrangimento, salientam-se os seguintes aspectos elencados pelas empresas inquiridas, no que concerne aos mercados do espaço CPLP em que desenvolvem as suas actividades:
 - Angola, Moçambique e Cabo Verde:
 - Percepção de risco de crédito e de contraparte entre o sector privado, que dificulta o estabelecimento de parcerias entre entidades privadas.

Nota *: O Índice de Representatividade foi definido tendo em consideração o posicionamento actual das empresas que envolvem o presente Grupo de Trabalho e o número de respostas obtidas para cada um dos países do espaço CPLP.



Legenda:



2. Limitações e constrangimentos

Educação, Formação e Qualificação Profissional

Financiamento

Modelos de contratação e de parceria

Planeamento estratégico e oportunidades de investimento



Oportunidades de Investimento

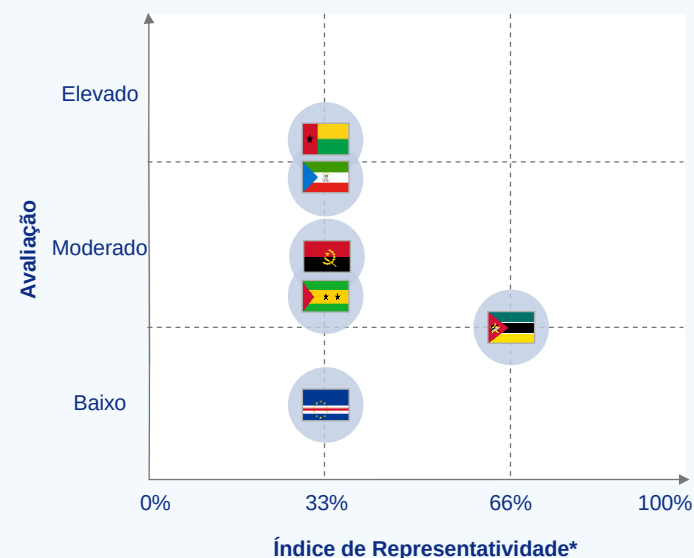
Avaliação

- Relativamente a Moçambique, a perspectiva das empresas não é homogénea, pelo que se considera que este constrangimento varia entre moderado e baixo, de acordo com as especificidades do sector em questão.
- Relativamente aos restantes países, a maioria das empresas não apresenta uma resposta a esta questão ou considera que a mesma não lhe é aplicável. Não obstante, do *feedback* recebido, é perceptível que, à excepção da Cabo Verde e Moçambique, nos restantes países da CPLP, a avaliação desta componente varia entre moderado e elevado.

Descrição

- Relativamente à descrição e caracterização desta Limitação/Constrangimento, salientam-se os seguintes aspectos elencados pelas empresas inquiridas, no que concerne aos mercados do espaço CPLP em que desenvolvem as suas actividades:
 - Para a maioria dos países membros da CPLP, é referida a inexistência de garantias e confiança das organizações privadas em investir nestes países;
 - Adicionalmente, é ainda referido para a maioria dos países membros da CPLP a inexistência de campanhas de *marketing* e comunicação adequadas no que concerne à divulgação dos projectos existentes.

Nota *: O Índice de Representatividade foi definido tendo em consideração o posicionamento actual das empresas que envolvem o presente Grupo de Trabalho e o número de respostas obtidas para cada um dos países do espaço CPLP.



Legenda:

	Angola		Guiné-Bissau
	Cabo Verde		Guiné-Equatorial
	Guiné-Bissau		Moçambique
	Guiné-Equatorial		São-Tomé

2. Limitações e constrangimentos

Educação, Formação e Qualificação Profissional

Financiamento

Modelos de contratação e de parceria

Planeamento estratégico e oportunidades de investimento



Corredores logísticos

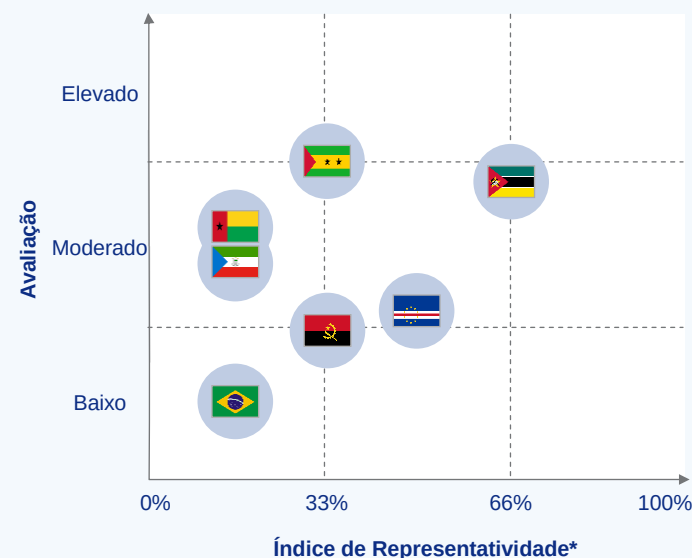
Avaliação

- A maioria das empresas não apresenta uma resposta a esta questão ou considera que a mesma não lhe é aplicável. Não obstante, das respostas recolhidas, considera-se que a oferta em termos de corredores logísticos representa uma limitação de carácter moderado em Moçambique, Guiné-Bissau e Guiné Equatorial, sendo ainda avaliado com um nível baixo no Brasil.
- Em Angola, Cabo Verde e São-Tomé, a perspectiva das empresas que respondem a esta questão não é uniforme, sendo este percebido entre moderado e baixo em Angola e Cabo Verde, e entre elevado e moderado em São-Tomé, de acordo com as especificidades do sector em questão.
- Não obstante, do *feedback* recebido, é perceptível que, à excepção de Brasil, a avaliação desta limitação varia entre moderado e elevado.

Descrição

- Relativamente à descrição e caracterização desta Limitação/Constrangimento, salientam-se os seguintes aspectos elencados pelas empresas inquiridas, no que concerne aos mercados do espaço CPLP em que desenvolvem as suas actividades:
 - Angola e Moçambique:
 - Corredores logísticos existentes considerados morosos, complexos e onerosos;
 - Inexistência de corredores logísticos adequados.

Nota *: O Índice de Representatividade foi definido tendo em consideração o posicionamento actual das empresas que envolvem o presente Grupo de Trabalho e o número de respostas obtidas para cada um dos países do espaço CPLP.



Legenda:

- | | | | |
|--|------------|--|------------------|
| | Angola | | Guiné-Bissau |
| | Brasil | | Guiné-Equatorial |
| | Cabo Verde | | Moçambique |
| | São-Tomé | | |

2. Limitações e constrangimentos

Educação, Formação e Qualificação Profissional

Financiamento

Modelos de contratação e de parceria

Planeamento estratégico e oportunidades de investimento



Infra-estruturas de transportes

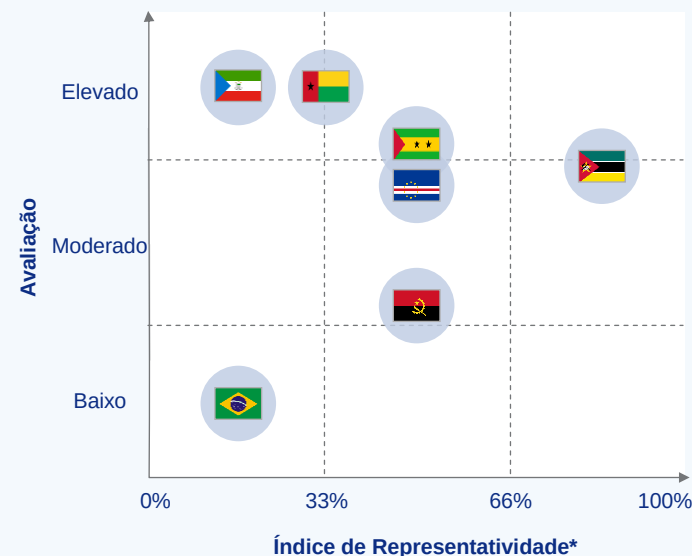
Avaliação

- A maioria das empresas considera que a oferta de infra-estruturas de transporte, nomeadamente no que concerne ao sistema marítimo-portuário, rodoviário e ferroviário, representa um constrangimento de carácter moderado a elevado em Moçambique.
- Relativamente Angola, Cabo Verde e São-Tomé a perspectiva das empresas não é idêntica, pelo que se considera que este constrangimento varia entre moderado e baixo em Angola, e entre moderado e elevado em Cabo Verde e São-Tomé, de acordo com as especificidades do sector em questão.
- No que concerne aos restantes países, a maioria das empresas não apresenta uma resposta a esta questão ou considera que a mesma não lhe é aplicável.
- Não obstante, do *feedback* recebido, é perceptível que, à excepção do Brasil, nos restantes países da CPLP, a avaliação desta limitação varia entre moderado e elevado.

Descrição

- Relativamente à descrição e caracterização desta Limitação/ Constrangimento, salientam-se os seguintes aspectos elencados pelas empresas inquiridas, no que concerne aos mercados do espaço CPLP em que desenvolvem as suas actividades:
 - Angola e Moçambique:
 - A oferta de infra-estruturas de transportes é considerada deficitária, nomeadamente no que concerne à inexistência de infra-estruturas rodoviárias que interliguem as províncias locais, à mobilidade portuária e à movimentação de carga por via aérea;
 - Transporte de mercadoria moroso, acrescendo ainda a incerteza em relação à chegada da mercadoria ao destino pretendido.

Nota *: O Índice de Representatividade foi definido tendo em consideração o posicionamento actual das empresas que envolvem o presente Grupo de Trabalho e o número de respostas obtidas para cada um dos países do espaço CPLP.



Legenda:



2. Limitações e constrangimentos

Educação, Formação e Qualificação Profissional

Financiamento

Modelos de contratação e de parceria

Planeamento estratégico e oportunidades de investimento



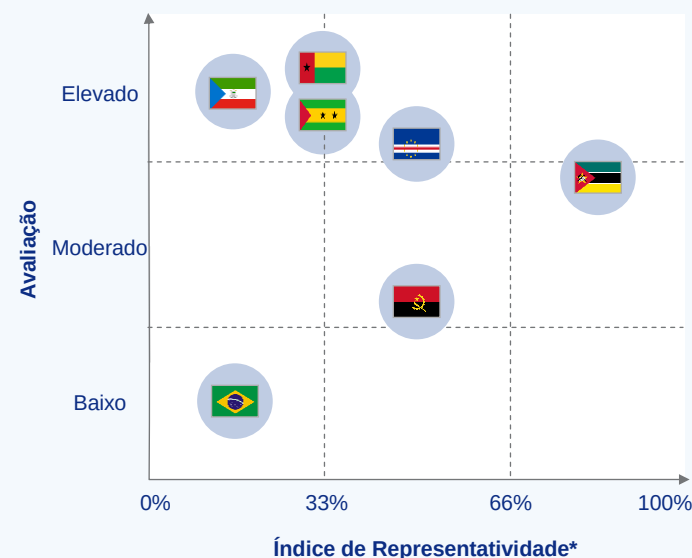
Avaliação

- A maioria das empresas não apresenta uma resposta a esta questão ou considera que a mesma não lhe é aplicável. Não obstante, das respostas recolhidas, considera-se que a oferta de infra-estruturas e sistemas de comunicação representa uma limitação de carácter elevado na Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial e São-Tomé, sendo avaliada como um constrangimento de baixo nível no Brasil.
- Em Angola, Moçambique e em Cabo Verde, a perspectiva das empresas não é uniforme, pelo que se considera que este constrangimento varia entre moderado e baixo em Angola e entre elevado e moderado em Moçambique e em Cabo Verde.

Descrição

- Relativamente à descrição e caracterização desta Limitação/ Constrangimento, salientam-se os seguintes aspectos elencados pelas empresas inquiridas, no que concerne aos mercados do espaço CPLP em que desenvolvem as suas actividades:
 - Angola e Moçambique:
 - Preços demasiado elevados no que concerne às comunicações locais e internacionais;
 - Angola:
 - Sistema de correios inadequado, principalmente devido à inexistência de uma base de dados para as moradas;
 - Moçambique:
 - Dificuldade dos operadores no domínio das TIC em ter uma oferta nacional, devido à impossibilidade de garantir níveis de serviço adequados.

Nota *: O Índice de Representatividade foi definido tendo em consideração o posicionamento actual das empresas que envolvem o presente Grupo de Trabalho e o número de respostas obtidas para cada um dos países do espaço CPLP.



Legenda:

	Angola		Guiné-Equatorial
	Brasil		Moçambique
	Cabo Verde		São-Tomé
	Guiné-Bissau		Timor-Leste



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E A COOPERAÇÃO
PORTUGUESE ASSOCIATION FOR ECONOMIC DEVELOPMENT AND COOPERATION
ASSOCIATION PORTUGAISE POUR LE DEVELOPPEMENT ECONOMIQUE ET LA COOPERATION

PROPOSTAS E RECOMENDAÇÕES

Propostas e recomendações



Após a fase de diagnóstico das principais limitações e constrangimentos, apresentada anteriormente, importa proceder à identificação de factores potenciadores ao investimento e à competitividade no espaço CPLP, em cada uma das dimensões analisadas.

As propostas e recomendações preliminares apresentadas na presente secção, foram definidas com o objectivo final de superar as limitações e constrangimentos identificados anteriormente, tendo em consideração os eixos de actuação estabelecidos.

Adicionalmente, torna-se ainda relevante proceder à identificação das entidades responsáveis pela implementação das propostas e recomendações preliminares apresentadas na presente secção, tendo em consideração a matriz apresentada de seguida.



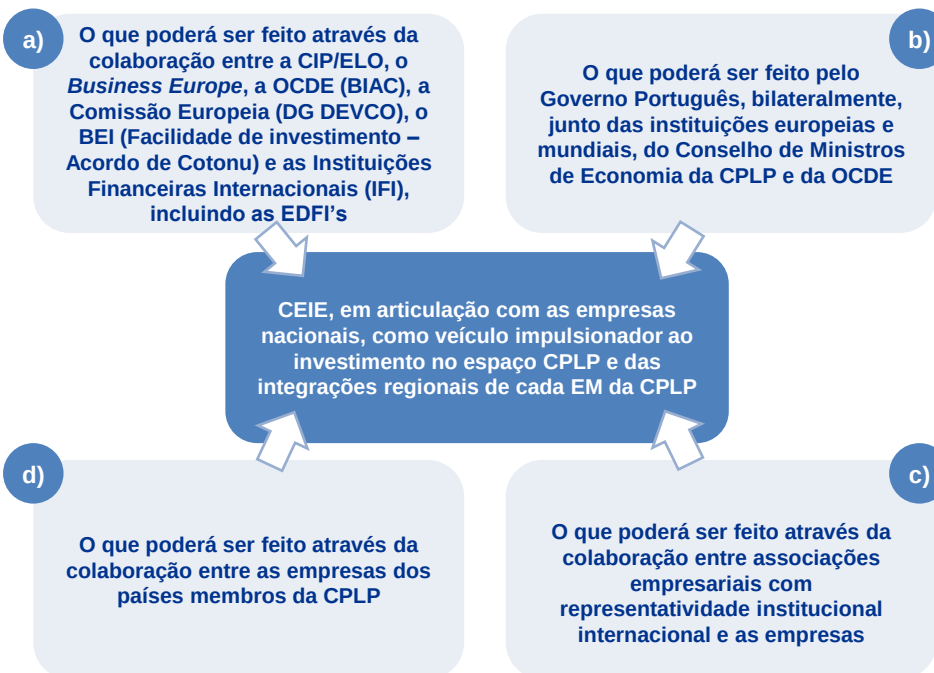
Matriz das propostas e recomendações

A matriz das propostas e recomendações foi definida de acordo com o levantamento preliminar das reflexões efectuadas por parte das organizações envolvidas nos diversos Grupos de Trabalho.

A definição desta matriz tem como objectivo principal proceder à identificação das entidades responsáveis pela implementação das propostas e recomendações preliminares apresentadas na presente secção, tendo em consideração a seguinte estrutura:

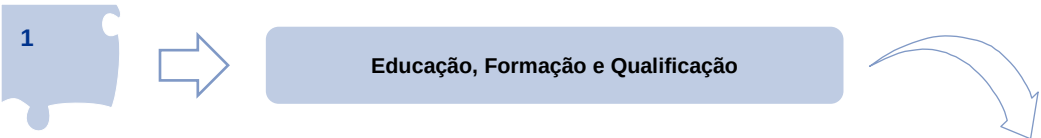
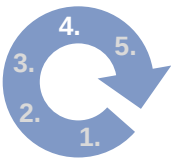
- a) O que poderá ser feito através da colaboração entre a CIP/ELO, o *Business Europe*, a OCDE (BIAC), a Comissão Europeia (DG DEVCO), o BEI (Facilidade de investimento – Acordo de Cotonu) e as Instituições Financeiras Internacionais (IFI), incluindo as EDFI's;
- b) O que poderá ser feito pelo Governo Português, bilateralmente, junto das instituições europeias e mundiais, do Conselho de Ministros de Economia da CPLP e da OCDE;
- c) O que poderá ser feito através da colaboração entre associações empresariais com representatividade institucional internacional e as empresas;
- d) O que poderá ser feito através da colaboração entre as empresas dos países membros da CPLP.

A matriz de propostas e recomendações apresentada evidencia o movimento de cooperação existente entre a CEIE e as empresas nacionais, por forma a contribuir para a promoção da competitividade e do investimento no espaço CPLP, devendo este movimento ser encarado com um veículo estratégico ao dispor deste designio nacional.



Propostas e recomendações

Eixos de actuação

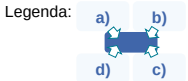


Propostas e Recomendações

- Desenvolvimento de centros de educação e formação em Portugal, numa óptica de cooperação entre empresas do sector privado, permitindo que os quadros superiores de cada país membro da CPLP adquiram formação académica e profissional adequada ao exercício das suas funções e sejam capacitados para ministrar formação aos recursos humanos locais;
- Criação de centros de educação e formação nos países membros da CPLP, de forma a criar condições que permitam aos formadores a qualificação profissional dos recursos humanos locais, nomeadamente nas áreas com maior escassez de oferta e especialização;
- Promoção de protocolos entre o Ministério da Educação Português e os homólogos no espaço CPLP, de forma a promover a alocação de professores portugueses, e eventual intercâmbio entre Portugal e os países membros da CPLP;
- Desenvolvimento de parcerias com universidades portuguesas, facilitando o acesso a formação especializada aos recursos humanos dos países membros da CPLP;
- Promover a realização de estágios profissionais em Portugal aos recursos humanos dos países membros da CPLP, proporcionando-lhes formação e experiência profissional em diversas áreas;
- Fomentar a educação, formação e qualificação de recursos humanos dos países da CPLP, através da concessão de incentivos e benefícios a entidades privadas;
- Desenvolvimento de acordos bilaterais, entre Portugal e os países membros da CPLP, que facilitem a atribuição de vistos (entrada, residência e trabalho) e promovam o deslocamento de recursos humanos qualificados e com experiência adequada ao espaço CPLP, de forma a ministrarem formação aos recursos humanos locais.

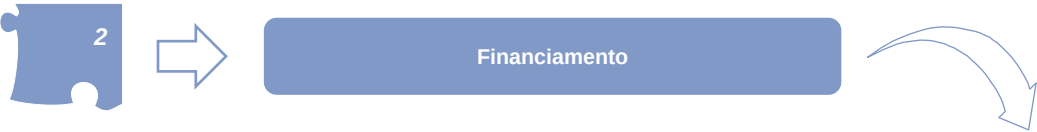
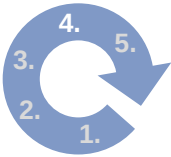
Responsabilidade

a)	b)	c)	d)
☐	☐	☒	☒
☐	☒	☒	☒
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☒	☒
☐	☒	☒	☒
☐	☒	☐	☐



Propostas e recomendações

Eixos de actuação



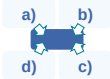
Propostas e Recomendações

- Fomentar a operacionalização da SOFID (Sociedade para o Financiamento do Desenvolvimento), de forma a apoiar o financiamento de projectos de internacionalização de empresas portuguesas nos países membros do espaço CPLP;
- Promover a criação, a nível europeu, de um mecanismo de emissão de garantias ao investimento realizado por empresas europeias no espaço CPLP;
- Promover o acesso a fontes de financiamento multilaterais, nomeadamente o BAfD (Banco Africano de Desenvolvimento), BASD (Banco Asiático de Desenvolvimento), CAF (Banco de Desenvolvimento da América Latina), BEI (Banco Europeu de Investimento), FUMIN (Fundo Multilateral de Investimentos), entre outros;
- Fomentar a utilização dos programas regionais previstos no 11º Fundo de Desenvolvimento Europeu (FED) para cada um dos mercados regionais em que estão integrados cada um dos países membros do espaço CPLP;
- Reactivação das linhas de crédito concessionais e/ou de apoio à internacionalização das empresas portuguesas e à exportação;
- Acesso a oportunidades de financiamento através das instituições do Grupo Banco Mundial e que concedem empréstimos a governos de países menos desenvolvidos, nomeadamente a Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA), o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o *Internacional Finance Corporation* (IFC), instituição de desenvolvimento global focada exclusivamente no sector privado;

Responsabilidade

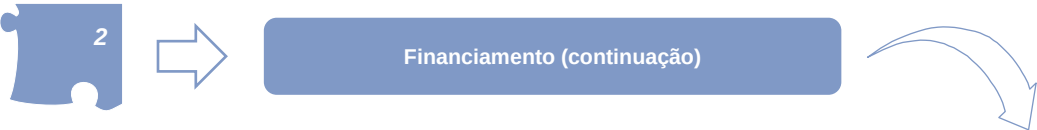
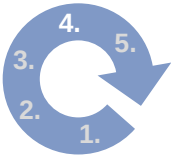
a)	b)	c)	d)
☒	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐

Legenda:



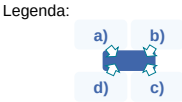
Propostas e recomendações

Eixos de actuação



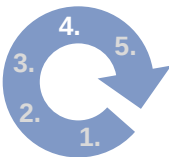
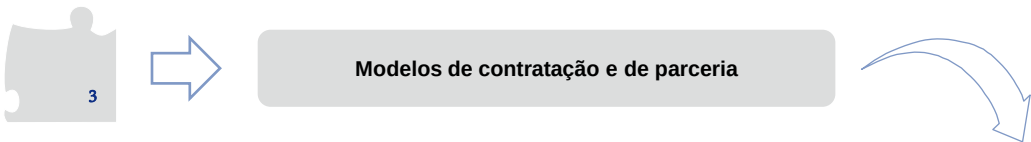
Propostas e Recomendações
■ Fomentar a utilização de seguros e garantias disponibilizados pelo MIGA (Agência Multilateral de garantia de Investimentos que pertence ao Grupo do Banco Mundial) às entidades privadas, através da criação de linhas de seguro de crédito com garantia do Estado; ■ Desenvolvimento de acordos bilaterais para a criação de linhas de seguro de crédito com garantia do Estado de cada país membro do espaço CPLP, cobrindo o risco comercial e o risco político; ■ Definição de uma estratégia nacional para a promoção da colocação de jovens portugueses nos quadros de instituições multilaterais; ■ Promoção de uma bolsa de valores como mercado regulamentado de referência para cotação de valores mobiliários de entidades dos países da CPLP; ■ Adequação do regime jurídico e fiscal dos fundos de investimento para captação de investidores em valores mobiliários de entidades dos países da CPLP.

Responsabilidade			
a)	b)	c)	d)
☐	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐



Propostas e recomendações

Eixos de actuação



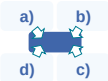
Propostas e Recomendações

- Promover a operacionalização/ criação de um enquadramento jurídico-legal e financeiro para o desenvolvimento de projectos de investimento e de infra-estrutura com recurso à iniciativa privada, como é o caso dos modelos de concessão e de Parcerias Público-Privadas;
- Desenvolvimento de acordos bilaterais para a criação de mecanismos financeiros de garantia/ mitigação de riscos associados a projectos de investimento e de infra-estruturas desenvolvidos por via de PPPs, designadamente fundos de garantia soberanos;
- Criação de uma bolsa de empresas/ *stakeholders*, que permitam fomentar a constituição de parcerias no sector privado, sujeita a processos de qualificação;
- Reconhecimento recíproco dos vários tipos societários, incluindo regras de transformação entre os vários tipos e redomiciliação entre Estados (conforme propostas tributárias);
- Criação de um estatuto jurídico equivalente a um consórcio e ACE /AEIE (Agrupamento Complementar de Empresas)/Agrupamento Europeu de Interesse Económico) para os países membros da CPLP;
- Promoção de um Tribunal Arbitral da CPLP para resolução de diferendos jurídicos conexos com *business law* em mais de uma jurisdição CPLP.

Responsabilidade

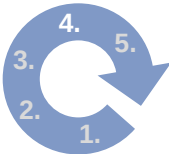
a)	b)	c)	d)
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☒	☒
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐

Legenda:



Propostas e recomendações

Eixos de actuação



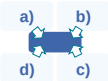
Propostas e Recomendações

- Desenvolvimento de uma plataforma nacional partilhada entre os diversos países membros do espaço CPLP, onde deverá constar toda a informação relacionada com oportunidades de investimento, nos diversos sectores de actividade de cada país;
- Criação de acordos bilaterais entre Portugal e cada um dos diferentes membros da CPLP para a definição de planos estratégicos para as infra-estruturas e comunicações, tendo em consideração as necessidades verificadas em cada país;
- Fomentar a criação de acordos de cooperação e capacitação entre as principais entidades gestoras de infra-estruturas nacionais, nomeadamente a Infraestruturas de Portugal (Estradas de Portugal e REFER), EMEF (Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário), Águas de Portugal, EDIA entre outras, e as entidades governamentais locais e as entidades gestoras de infra-estruturas locais;
- Reforçar o posicionamento das associações empresais portuguesas e também dos restantes países membros da União Europeia no espaço CPLP, promovendo o processo de aconselhamento e apoio ao lançamento de novas iniciativas empresariais, nomeadamente no que concerne à identificação antecipada de oportunidades e à contribuição para resolução de problemas comuns às empresas presentes nos países;

Responsabilidade

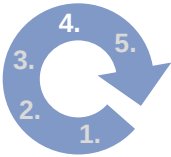
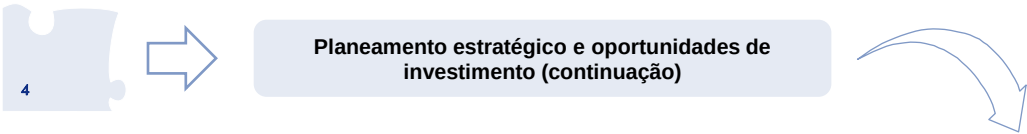
a)	b)	c)	d)
☐	☒	☒	☒
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☒	☒
☐	☐	☒	☐

Legenda:



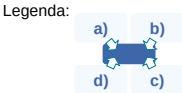
Propostas e recomendações

Eixos de actuação



Propostas e Recomendações
■ Promover a maior intervenção institucional da União Europeia nos países membros da CPLP, idealmente através de representantes portugueses, ao nível do processo de aconselhamento empresarial, do processo de obtenção/ negociação de fundos, da intervenção regulatória, nomeadamente através da promoção de seminários inter CPLP-EU, e ainda do processo de recolha e publicação de dados estatísticos; ■ Centralização e acompanhamento da evolução das políticas regionais setoriais e nacionais dos países da CPLP e mercados regionais e sua divulgação junto dos empresários; ■ Dinamização de um centro de apoio à licitação de contratos internacionais no âmbito da ajuda pública ao desenvolvimento.

Responsabilidade			
a)	b)	c)	d)
☒	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐





ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E A COOPERAÇÃO
PORTUGAISE ASSOCIATION FOR ECONOMIC DEVELOPMENT AND COOPERATION
ASSOCIATION PORTUGAISE POUR LE DEVELOPPEMENT ECONOMIQUE ET LA COOPERATION

IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

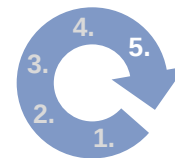
Implementação e Monitorização



Implementação e Monitorização
das propostas e recomendações



A dimensão e a complexidade no processo de implementação das propostas e recomendações, apresentadas anteriormente para os quatro eixos de actuação, constitui um desafio para as diferentes entidades envolvidas, com diversos riscos associados que devem ser mitigados.



De modo a facilitar a implementação das medidas e a potenciar o investimento e a competitividade no espaço CPLP, é necessário ultrapassar determinados obstáculos que apresentem impacto directo na implementação das iniciativas, nomeadamente:

Riscos associados à implementação das medidas

- Deficiente planeamento, resultando no incumprimento significativo dos prazos estabelecidos;
- Gestão inadequada das inter-relações e dependências entre as diferentes medidas;
- Falta de conhecimentos/ competências específicas para assegurar o apoio necessário;
- Acompanhamento inadequado na implementação das medidas, nomeadamente devido à descentralização da coordenação;
- Métodos de trabalho heterogéneos devido à intervenção de várias entidades;
- Incapacidade para acompanhar a evolução e avaliar de forma sistemática os resultados obtidos face ao projectado/ estimado;
- Dificuldade no recebimento de *feedback* e consequente inexistência de ajustamento das medidas.



Implementação e Monitorização

- Centralização da coordenação de todas as acções num único departamento do Estado específico para a CPLP e mercados regionais que coordenará a implementação das medidas, sendo apoiado por pontos focais junto dos vários ministérios e organismos do Estado responsáveis pela implementação das medidas;
- Definição de um planeamento temporal da implementação e monitorização das iniciativas;
- Determinação dos factores críticos de sucesso;
- Elaboração de um relatório de evolução das medidas implementadas e de um relatório de avaliação periódica;
- Pedido de *feedback* às entidades envolvidas, quer ao nível da implementação das medidas, quer relacionado com possíveis desentendimentos entre entidades;
- Ajuste das medidas em cada um dos quatro eixos de acordo com o *feedback* recebido das diferentes entidades.

Implementação e Monitorização



De modo a implementar e monitorizar as propostas e recomendações como um todo, é essencial que antes se monitorize a implementação das iniciativas individualmente, para cada um dos quatro eixos de actuação definidos, tendo como objectivo avaliar o alcance das metas e resultados previstos.

Implementação e Monitorização das propostas e recomendações

1

- Monitorização da criação de centros e actividades de educação e formação sugeridos neste âmbito;
- Avaliação das parcerias e protocolos criados entre o Ministério da Educação Português e os homólogos no espaço CPLP;
- Promoção periódica das actividades relacionadas com o sucesso educativo e formativo dentro dos países membros da CPLP;
- Monitorização dos cursos, formações e estágios profissionais realizados pelos recursos humanos presentes nos países membros da CPLP;
- Acompanhamento periódico dos resultados alcançados através da implementação das propostas e recomendações sugeridas neste âmbito.

2

- Monitorização dos processos de financiamento realizados pelas empresas envolvidas no desenvolvimento de projectos de investimento nos países membro da CPLP;
- Desenvolvimento de relatórios periódicos relativamente às fontes de financiamento utilizadas no desenvolvimento de projectos de investimento no espaço CPLP;
- Avaliação das parcerias e acordos criados pelo Estado de cada país membro do espaço CPLP;
- Divulgação dos benefícios alcançados através da utilização de diferentes fontes de financiamento no desenvolvimentos dos projectos de investimentos no espaço CPLP;
- Acompanhamento periódico dos resultados alcançados através da implementação das propostas e recomendações sugeridas neste âmbito.

4

- Monitorização e promoção dos planos estratégicos desenvolvimentos para as infra-estruturas e comunicações no espaço CPLP;
- Avaliação da plataforma nacional desenvolvida para a partilha das oportunidades de investimento entre os diversos países membros do espaço CPLP;
- Avaliação das parcerias e acordos criados entre Portugal e os países membro do espaço CPLP;
- Divulgação das oportunidades de investimentos desenvolvidas e respectivos resultados, bem como do desenvolvimento das actividades estratégicas planeadas;
- Acompanhamento periódico dos resultados alcançados através da implementação das propostas e recomendações sugeridas neste âmbito.

3

- Monitorização dos modelos de contratação estabelecidos nos países membro da CPLP;
- Avaliação das parcerias e acordos criados pelo Estado de cada país membro do espaço CPLP;
- Promoção dos resultados obtidos através dos modelos de contratação e parcerias estabelecidas;
- Acompanhamento periódico dos resultados alcançados através da implementação das propostas e recomendações sugeridas neste âmbito.



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E A COOPERAÇÃO
PORTUGAISE ASSOCIATION FOR ECONOMIC DEVELOPMENT AND COOPERATION
ASSOCIATION PORTUGAISE POUR LE DEVELOPPEMENT ECONOMIQUE ET LA COOPERATION

GRUPO DE TRABALHO DA ENERGIA E RECURSOS NATURAIS

RELATÓRIO FINAL

Lisboa, 29 de maio de 2015

	Página
Enquadramento	71
Apresentação do Grupo de Trabalho	72
Limitações e Constrangimentos	74
Propostas e Recomendações	77
Implementação e monitorização	98

Enquadramento

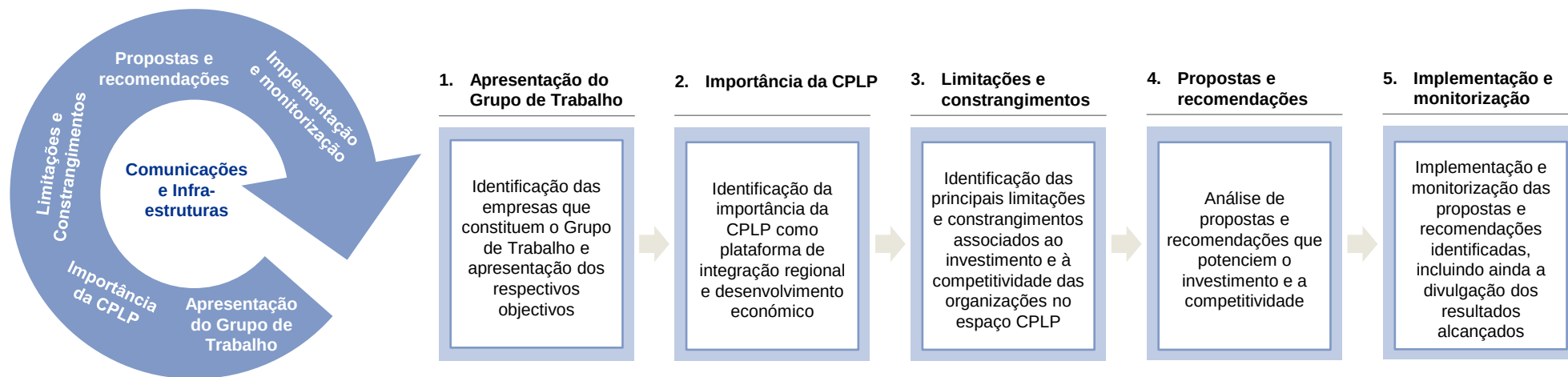
A Lusofonia Económica assume um papel fundamental no desenvolvimento da economia a nível global, sendo considerada um desígnio nacional e um tema estratégico para Portugal, tal como mencionado pelo Primeiro Ministro Dr. Pedro Passos Coelho na X Cimeira dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), realizada no passado mês de Julho em Timor-Leste.

Missão dos Grupos de Trabalho

Contribuir para uma política económica externa que potencie o investimento e o comércio das empresas portuguesas, no espaço CPLP e nos restantes países membros das organizações de integração regional.

De forma a alcançar as diferentes metas definidas pelos diversos Grupos de Trabalho constituídos no âmbito da Lusofonia Económica, as empresas associadas da ELO assumiram o compromisso, conjuntamente com o Governo Português, em aportar os seus contributos e recursos, para a criação de uma plataforma económica no espaço CPLP e nas comunidades económicas regionais.

Para o efeito, como referido, foram constituídos vários grupos de trabalho, organizados por sectores de actividade, como forma de concertação das empresas no âmbito da definição de eixos e iniciativas de actuação de Lusofonia Económica. O objectivo deste documento consiste na apresentação do Grupo de Trabalho responsável pelo sector das Comunicações e Infra-estruturas, assim como a identificação das principais limitações e constrangimentos associados ao investimento e à competitividade das organizações no espaço CPLP, evidenciado ainda recomendações e propostas que potenciem o respectivo investimento e competitividade.





ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E A COOPERAÇÃO
PORTUGAISE ASSOCIATION FOR ECONOMIC DEVELOPMENT AND COOPERATION
ASSOCIATION PORTUGAISE POUR LE DEVELOPPEMENT ECONOMIQUE ET LA COOPERATION

APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

Apresentação do Grupo de Trabalho



De forma a alcançar as metas definidas no âmbito da Lusofonia Económica, as empresas associadas da ELO foram agrupadas em diversos Grupos de Trabalho, organizados por sectores de actividade, como meio de facilitar a materialização dos seus contributos e a definição de iniciativas de actuação que potenciem o investimento e a competitividade do espaço da CPLP.

Nesta secção, pretende-se apresentar o Grupo de Trabalho responsável pelo sector da Energia e Recursos Naturais, sendo este constituído por um conjunto de entidades privadas que cooperaram entre si com o intuito de identificar as principais limitações e constrangimentos ao investimento em Energia e Recursos Naturais no espaço CPLP, pretendendo ainda apresentar ao Governo Português um conjunto de medidas, recomendações e iniciativas que permitam ultrapassar as referidas limitações e constrangimentos.

Grupo de Trabalho da Energia e Recursos Naturais - constituído no seio do Conselho Geral do ELO, presidido pela CIP -

Coordenador do Grupo de Trabalho

- Dr. Francisco Mantero, Presidente da Direcção da ELO, Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e a Cooperação



Representante do Governo Português

- Professor Dr. Jorge Braga de Macedo, representante do Primeiro-Ministro Dr. Pedro Passos Coelho



Entidades Privadas
(sector de actividades)



Objectivos do Grupo de Trabalho da Energia e Recursos Naturais

- Este Grupo de Trabalho consubstancia-se num movimento de entidades privadas que cooperam entre si por forma a contribuir para a identificação de soluções para as dificuldades e limitações percebidas na sua actuação no espaço CPLP, as quais têm impacto na sua competitividade e capacidade de investimento nesses países.
- O grupo de entidades privadas acima identificado, assumiu o compromisso de identificar as limitações e constrangimentos existentes nos diversos sectores e geografias da CPLP em que actuam, de forma articulada e integrada, com o objectivo principal de apresentar ao Governo Português recomendações e propostas que potenciem a competitividade e o investimento em Energia Recursos Naturais no espaço CPLP.



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E A COOPERAÇÃO
PORTUGAISE ASSOCIATION FOR ECONOMIC DEVELOPMENT AND COOPERATION
ASSOCIATION PORTUGAISE POUR LE DEVELOPPEMENT ÉCONOMIQUE ET LA COOPÉRATION

LIMITAÇÕES E CONSTRANGIMENTOS

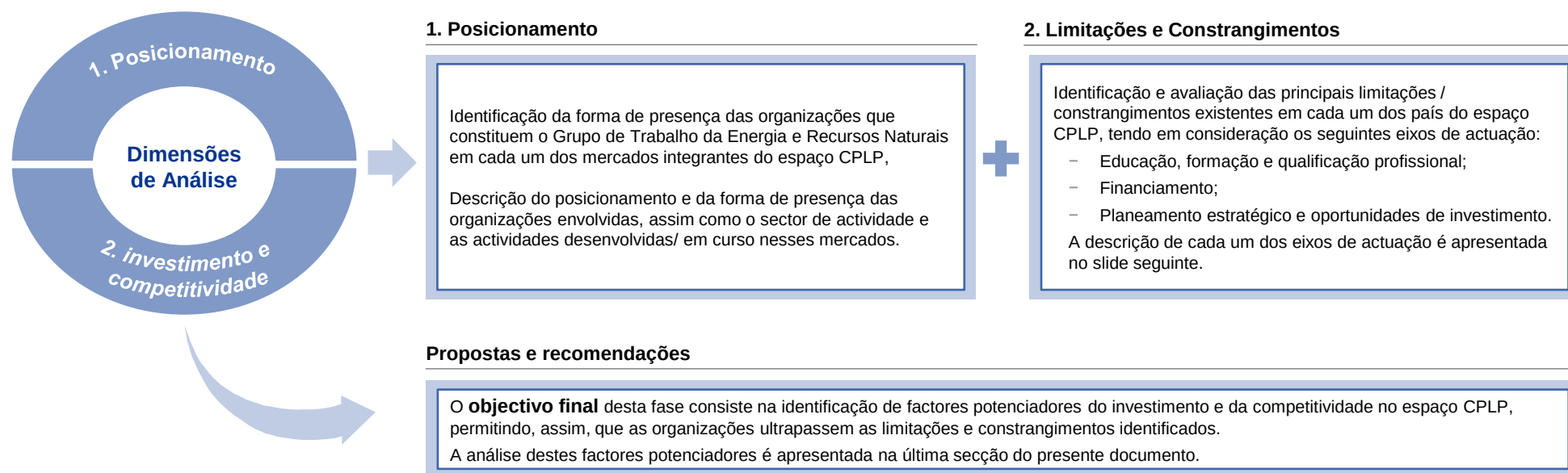
Limitações e constrangimentos

Abordagem metodológica

No início de mês de Outubro de 2014, decorreu a reunião de *kick off*, onde foram apresentados os representantes de cada uma das organizações que constituem o Grupo de Trabalho da Energia e Recursos Naturais. Adicionalmente, foram apresentados os objectivos e âmbito do presente projecto, assim como foi definida a calendarização do projecto com a identificação das respectivas actividades a desenvolver pelo Grupo de Trabalho.

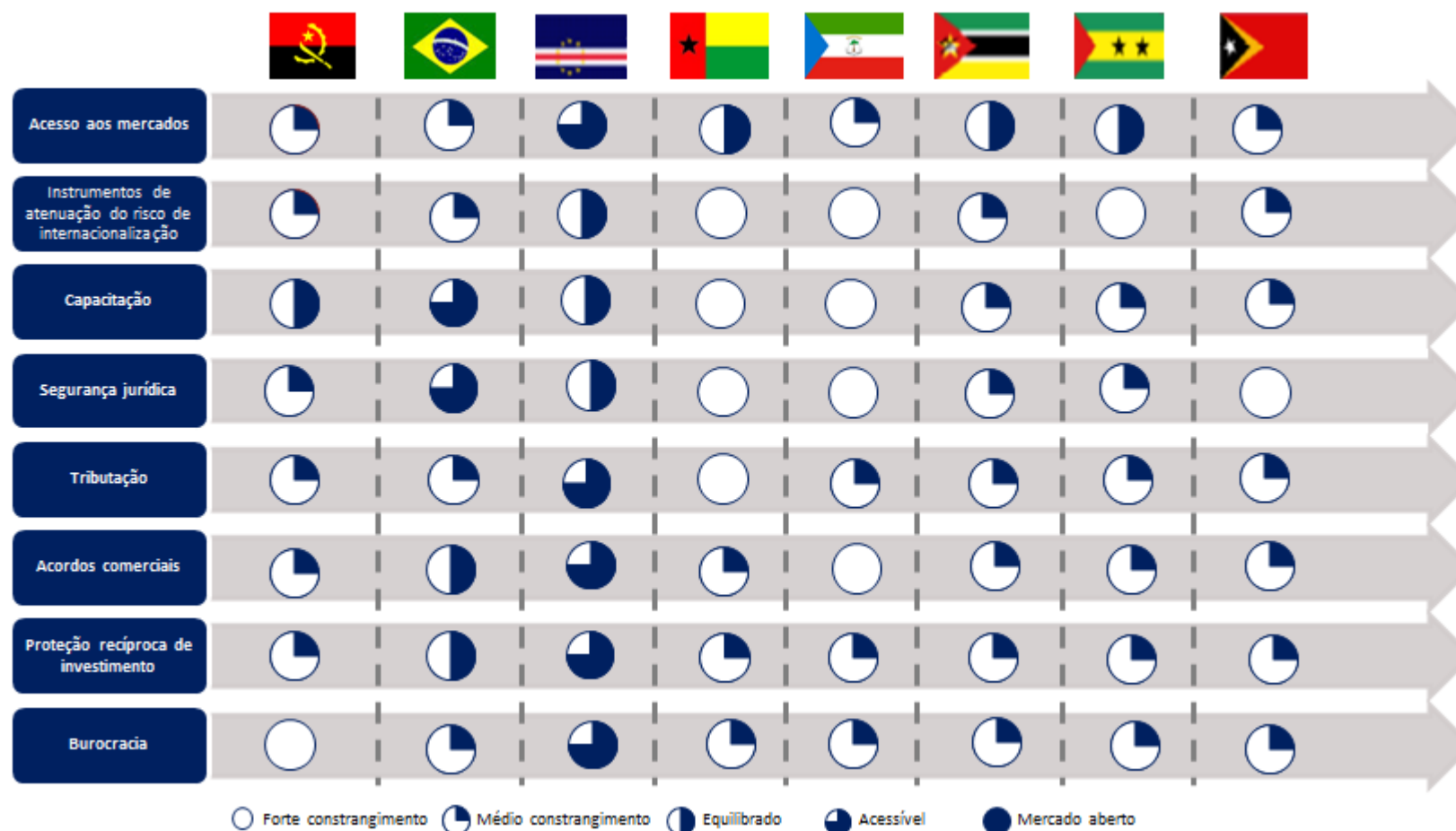
De forma a alcançar as diferentes metas definidas pelo Grupo de Trabalho, foi definida uma fase inicial cujo objectivo consiste no levantamento preliminar das reflexões efectuadas por parte das organizações envolvidas, no âmbito do diagnóstico e identificação das principais limitações e constrangimentos associados ao investimento e à competitividade das organizações no espaço CPLP.

Esta fase foi desenvolvida através da aplicação da metodologia apresentada na figura infra:





Limitações por drivers de Acção / País



Avaliação realizada de acordo com os estudos da Lusofonia Económica, AIP – ELO. Com excepção da Guiné Equatorial que até Julho de 2014 não integrava a CPLP.



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E A COOPERAÇÃO
PORTUGUESE ASSOCIATION FOR ECONOMIC DEVELOPMENT AND COOPERATION
ASSOCIATION PORTUGAISE POUR LE DEVELOPPEMENT ECONOMIQUE ET LA COOPERATION

PROPOSTAS E RECOMENDAÇÕES

Propostas e recomendações



Após a fase de diagnóstico das principais limitações e constrangimentos, apresentada anteriormente, importa proceder à identificação de factores potenciadores ao investimento e à competitividade no espaço CPLP, em cada uma das dimensões analisadas.

As propostas e recomendações preliminares apresentadas na presente secção, foram definidas com o objectivo final de superar as limitações e constrangimentos identificados anteriormente, tendo em consideração os eixos de actuação estabelecidos.

Adicionalmente, torna-se ainda relevante proceder à identificação das entidades responsáveis pela implementação das propostas e recomendações preliminares apresentadas na presente secção, tendo em consideração a matriz apresentada de seguida.



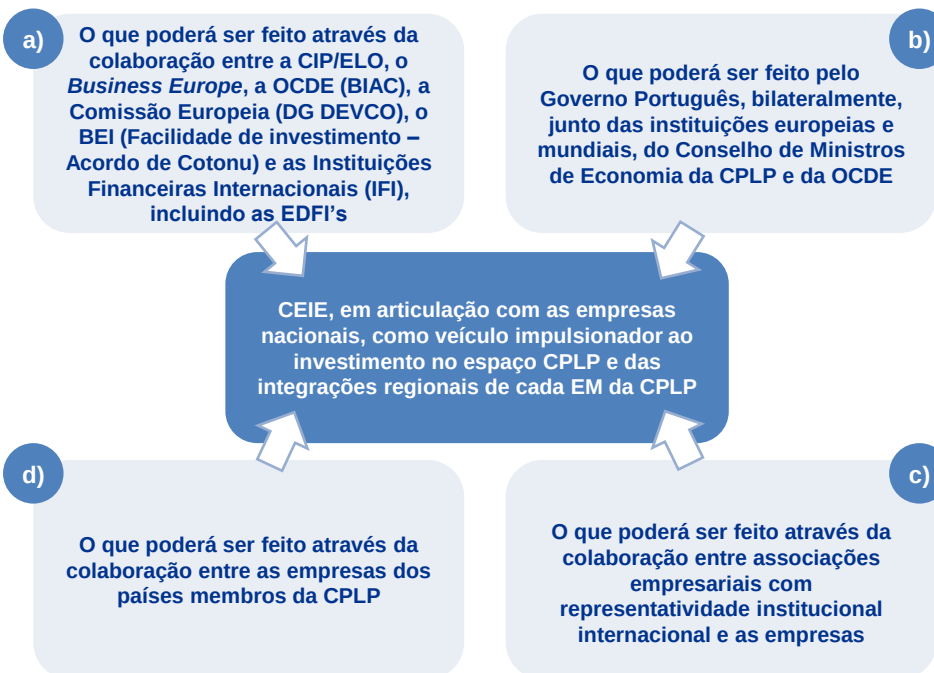
Matriz das propostas e recomendações

A matriz das propostas e recomendações foi definida de acordo com o levantamento preliminar das reflexões efectuadas por parte das organizações envolvidas nos diversos Grupos de Trabalho.

A definição desta matriz tem como objectivo principal proceder à identificação das entidades responsáveis pela implementação das propostas e recomendações preliminares apresentadas na presente secção, tendo em consideração a seguinte estrutura:

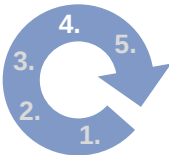
- O que poderá ser feito através da colaboração entre a CIP/ELO, o *Business Europe*, a OCDE (BIAC), a Comissão Europeia (DG DEVCO), o BEI (Facilidade de investimento – Acordo de Cotonu) e as Instituições Financeiras Internacionais (IFI), incluindo as EDFI's;
- O que poderá ser feito pelo Governo Português, bilateralmente, junto das instituições europeias e mundiais, do Conselho de Ministros de Economia da CPLP e da OCDE;
- O que poderá ser feito através da colaboração entre associações empresariais com representatividade institucional internacional e as empresas;
- O que poderá ser feito através da colaboração entre as empresas dos países membros da CPLP.

A matriz de propostas e recomendações apresentada evidencia o movimento de cooperação existente entre a CEIE e as empresas nacionais, por forma a contribuir para a promoção da competitividade e do investimento no espaço CPLP, devendo este movimento ser encarado com um veículo estratégico ao dispor deste designio nacional.

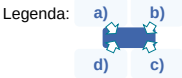


Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Acordos Internacionais



Propostas Gerais e Recomendações	Responsabilidade			
	a)	b)	c)	d)
■ "Identificação das vantagens comparativas de cada Estado Membro da CPLP, seus objetivos e identificação de áreas de reciprocidade, (língua comum, saúde, educação, defesa, etc.)."	☒	☒	☐	☒
■ "Concessão de estatuto de nação mais favorecida, com exceção dos benefícios decorrentes dos tratados UE e EEE ou de acordos internacionais celebrados nestes âmbitos.As regras da OMC estipulam que os membros devem observar o princípio da não discriminação e podem reconhecer o estatuto de nação mais favorecida. Este estatuto poderá incluir reduções de direitos pautais, a supressão de restrições às importações e a flexibilização dos critérios de introdução no mercado e, pode ser atribuído a setores específicos. Portugal poderia cooperar com os demais EMs da CPLP para identificar os setores que estes pretendariam ver beneficiados à luz desta disposição. "	☐	☒	☐	☐
■ "Acordos Multilaterais da CPLP no âmbito de: Segurança social (contribuições e benefícios); Reconhecimento recíproco e progressivo das qualificações académicas e profissionais; Facilitação da emissão de vistos (entrada, residência, trabalho); Cooperação em matéria criminal e de extradição; Cooperação em matéria de cobrança de dívidas comerciais – "Injunção CPLP."	☐	☒	☐	☐



Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Acordos Internacionais

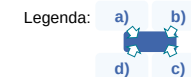


Propostas Gerais e Recomendações

- "Eliminação ou redução da dupla tributação em matéria de impostos sobre o rendimento e o património incluindo: Aproveitamento da experiência das regras da UE em diretivas relativas a dividendos, juros e royalties e operações de consolidação e reestruturação societária com neutralidade fiscal (diferimento de tributação), bem como suspensão de tributação em caso de alteração de domicílio, sede ou residência de pessoas físicas ou coletivas; Em todos os casos de diferimento, dependendo de sujeição à celebração de acordos de troca de informações e assistência na cobrança e prestação de garantia suficiente para a dívida tributária suspensa e prestação anual de informação ao Estado de origem."
- "Troca de informações em matéria tributária e de segurança social."
- "Apoio na cobrança em matéria tributária e de segurança social."
- "Reconhecimento recíproco dos vários tipos societários, incluindo regras de transformação entre os vários tipos e redomiciliação entre Estados (conforme propostas tributárias)."

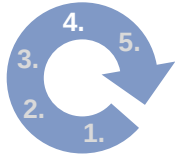
Responsabilidade

a)	b)	c)	d)
☒	☒	☐	☒
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐



Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Acordos Internacionais

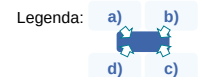


Propostas Gerais e Recomendações

Responsabilidade

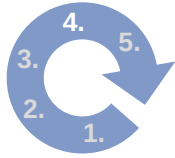
- "Estatuto jurídico CPLP equivalente a consórcio e ACE /AEIE (Agrupamento Complementar de Empresas)/Agrupamento Europeu de Interesse Económico).“
- " Coordenação ao nível de legislação e procedimentos fiscais, como preços de transferência e regras aduaneiras, dentro dos limites de autonomia conferidos aos Estados Membros.“
- "Fórum multilateral de consulta e discussão sobre alguns tipos de legislação com efeitos transversais (tributação, direitos aduaneiros, segurança social).“
- "Criação de plataforma de acesso simplificado (e.g. web) para publicação de pareceres das Autoridades Tributárias nacionais e também de colocação de pedidos de esclarecimento fiscais.“

a)	b)	c)	d)
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐



Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Acordos Internacionais

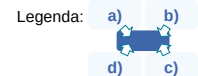


Propostas Gerais e Recomendações

Responsabilidade

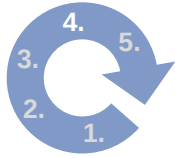
- "Programas de cooperação e qualificação profissional nas áreas tributárias, aduaneiras e da segurança social."
- " Revisão anual das reclamações sobre barreiras não alfandegárias ao comércio e definição de objetivos de redução anuais."
- "Harmonização das regras de "origem" nos produtos CPLP."
- Promoção de acordos multilaterais: ronda inicial de apresentação das vantagens e negociação, para definição das áreas de acordo e de principais dificuldades, com inclusão de todos os Estados da CPLP, seguida de negociação detalhada com os Estados em que se verifique real possibilidade de boa conclusão das negociações, ficando o acordo aberto à adesão dos demais Estados."

a)	b)	c)	d)
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☒	☐
☐	☒	☒	☐
☐	☒	☐	☒



Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Acordos Internacionais



Propostas Específicas e Recomendações

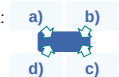
Responsabilidade

a) b) c) d)

- " Concessão preferencialmente multilateral, mas inicialmente bilateral de uma cláusula de nação mais favorecida em temas de reconhecida relevância para investimentos energéticos, em especial: a) Liberdade de investimento e repatriamento capitais e lucros em projectos lusófonos no sector da energia (com criação de um instrumento jurídico equivalente ao AEIE para o espaço lusófono e se necessário restrito ao sector da energia) ; b) liberdade de circulação de pessoas (quadros técnicos) para os projectos anteriores, incluindo reconhecimento de contribuições e benefícios no âmbito da Segurança Social; c) reconhecimento de cursos "académicos" e "técnico-profissionais" e habilitações inerentes, com relevância no sector da energia".
- " Promoção de acordos multilaterais (se necessário, restritos ao sector energético), mas numa primeira fase meramente bilaterais, no quadro do sector energéticos com o seguinte âmbito: a) liberdade de estabelecimento e circulação de capitais; b) liberdade de circulação de quadros técnicos; c) reconhecimento de cursos e habilitações; d) Segurança social (contribuições e benefícios)."
- "Apoio multilateral em matéria tributária a prestar pelas autoridades tributárias nacionais, tendo presente que em Angola há imperiosa necessidade de diversificar as receitas tributárias para outros sectores que não o petrolífero e que Angola e Brasil poderão servir como *best practice* em termos de receitas no sector petrolífero (em benefício, eg, de Moçambique, São Tomé e Timor-Leste)."

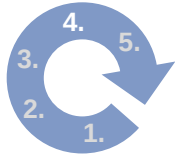
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐

Legenda:



Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Acordos Internacionais

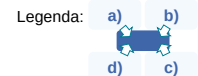


Propostas Específicas e Recomendações

Responsabilidade

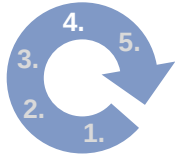
- "Criação de estatuto jurídico equivalente ao do AEIE para projectos no sector da energia com investidores de mais de um estado lusófono."
- "Criação de centro de reflexão em Lisboa (no quadro do Fórum infra sugerido) sobre preços de transferência no sector da energia (em articulação com as outras iniciativas listadas: arbitragem, centro de estudos legislativos, etc)."
- "Apoio multilateral em matéria tributária a prestar pelas autoridades nacionais, tendo presente que em Angola e Brasil há imperiosa necessidade de diversificar as receitas tributárias para outros sectores que não o petrolífero."
- "Criação de plataforma de acesso simplificado (e.g. web) para publicação de pareceres das Autoridades nacionais sobre matérias relacionadas com a energia e recursos naturais."

a)	b)	c)	d)
☐	☒	☐	☐
☐	☐	☐	☐
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☒	☐



Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Acordos Internacionais

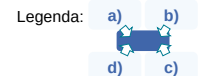


Propostas Específicas e Recomendações

Responsabilidade

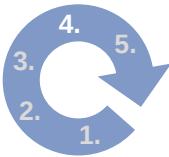
- "Criação de lista de exclusão de quotas ou direitos para a) bens relevantes para projectos no sector energético (iniciativa transversal); e/ou b) bens efectivamente destinados a projectos no sector (iniciativa focalizada)."
- "Fórum multilateral de consulta e discussão sobre alguns tipos de legislação com efeitos transversais para o setor da energia e recursos naturais."
- "Criação em Lisboa de um forum de estudo e formação em matérias energéticas, capaz de originar um eco-sistema especializado no sector e assim formar um corpo multidisciplinar (direito, economia, engenharia, gestão), que possa alimentar um centro de arbitragem a situar em Lisboa (árbitros, peritos, advogados, etc) e centros de serviços partilhados de multinacionais do setor a localizar em território nacional."

a)	b)	c)	d)
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☒	☐
☐	☒	☐	☒

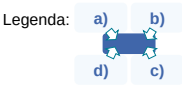


Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Formação e Capacitação

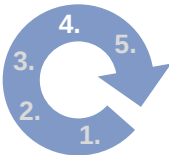


Propostas Gerais e Recomendações		Responsabilidade			
		a)	b)	c)	d)
■	"Apoio na formação, know-how para a implementação de um sistema CPLP de educação, identificação de pólos de excelência educativa na CPLP e reforço da mobilidade dos estudantes nos diferentes graus de ensino secundário e superior."	☐	☒	☐	☒
■	"Criação e dinamização de escolas de formação técnica e profissional para os trabalhadores de língua portuguesa."	☐	☒	☒	☒
■	"Criação e dinamização pela CPLP de bolsas Universitárias para estudantes."	☐	☒	☐	☒



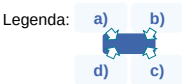
Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Formação e Capacitação



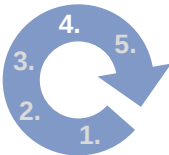
Propostas Específicas e Recomendações
■ “Centros de formação técnica (e.g. Pemba), centro de formação académica (e.g. Lisboa), centro de estudo e formação em energia (Lisboa - cfr acima) para criação de corpo multidisciplinar relevante para localização de centro de coordenação de multinacionais e centro de arbitragem internacional” ■ "Centros de formação técnica (e.g. Pemba) “ ■ "Criação e dinamização pela CPLP de bolsas Universitárias para estudantes.” ■ “Realizar ‘Workshops’ temáticas no âmbito do sector da energia para sensibilização a matérias importantes para países em desenvolvimento, como sejam planeamento estratégico (estratégias e políticas de desenvolvimento do sector energético), planeamento de redes de transporte de electricidade (critérios técnico-económicos de planeamento de redes, análise de soluções de desenvolvimento e reforço de redes), gestão e operação de redes de transporte de electricidade e de gás (concepção de arquitecturas de centros de despacho nacionais e regionais). “

Responsabilidade			
a)	b)	c)	d)
☐	☒	☐	☒
☐	☒	☒	☒
☐	☒	☐	☒
☒	☐	☐	☒



Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Formação e Capacitação

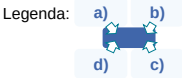


Propostas Específicas e Recomendações

- "A REN tem experiência na elaboração de códigos de rede, nomeadamente através da participação na ENTSO-E em grupos de trabalho com a responsabilidade do desenvolvimento dos códigos de ligação às redes, de operação de redes e de mercado. Estes códigos estabelecem os direitos e obrigações que se aplicam às partes que participam no sector eléctrico europeu. Em Moçambique, no quadro da cooperação bilateral entre Moçambique e Portugal, a REN, em parceria com o Ministério da Energia e a empresa Electricidade de Moçambique, responsável pela gestão e operação do sistema eléctrico deste país, desenvolveu o Código da Rede Eléctrica Nacional, tendo assumido todos os encargos com este serviço de consultoria. O Código garante o planeamento, o desenvolvimento e a manutenção da rede, bem como o acesso à mesma de produtores e consumidores segundo critérios de segurança, estabilidade, fiabilidade, qualidade de serviço e sustentabilidade. "
- "Bolsa em licenciaturas relevantes para o sector energético."

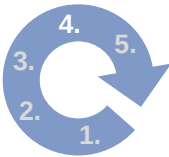
Responsabilidade

a)	b)	c)	d)
☐	☒	☐	☒
☐	☒	☐	☒

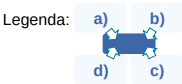


Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Circulação de Pessoas

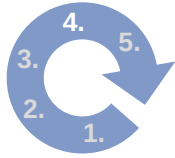


Propostas Específicas e Recomendações	Responsabilidade			
	a)	b)	c)	d)
■ "Alargar ao espaço CPLP a facilidade de "Não necessidade de visto" de entrada para estadias de curta duração."	☐	☒	☐	☐
■ "Troca de informação e harmonização nas áreas da tributação e da segurança social."	☐	☒	☐	☐
■ "Concessão de visto de longa duração para trabalhadores emigrantes em projectos de investimento no setor"	☐	☒	☐	☐



Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Facilitação de Investimentos

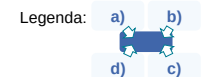


Propostas Gerais e Recomendações

Responsabilidade

- "Operacionalização e dinamização da SOFID para apoio ao financiamento de investimentos, prestação de garantias a financiamentos de projetos de investimento na CPLP, alavancando instrumentos de apoio ao investimento de empresas nos países em desenvolvimento, tais como os existentes no BEI, IFC, EDFI's, BAfD e BASD."
- "Utilização de seguros disponibilizados pelo MIGA – Multilateral Investment Guarantee Agency/Banco Mundial."
- "Criação nos países da CPLP de parques empresariais de incubação de empresas para empreendedores da CPLP, com prestação de serviços de apoio comum."
- "Alargamento dos serviços oferecidos a serviços de logística, formação em áreas relevantes e networking empresarial."
- "Harmonização das especificações técnicas e regulamentares, nomeadamente em matéria de normalização e certificação, para facilitar o comércio, no âmbito dos países da CPLP."

a)	b)	c)	d)
☒	☒	☐	☒
☒	☒	☐	☒
☐	☒	☐	☒
☐	☒	☐	☒
☐	☒	☐	☐



Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Facilitação de Investimentos

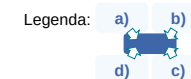


Propostas Gerais e Recomendações

- "Incentivar as empresas a internacionalizarem-se, nomeadamente, apoiando-as na elaboração dos planos de negócio exigidos pelos financiadores internacionais e multilaterais, bem como no apoio à apresentação de propostas nos concursos internacionais."
- "Dinamização de centros de negócios CPLP, tal como sucederá com a plataforma informática CPLP Investe."
- "Promoção de uma bolsa de valores como mercado regulamentado de referência para cotação de valores mobiliários de entidades dos países da CPLP."
- "Adequação do regime jurídico e fiscal dos fundos de investimento para captação de investidores em valores mobiliários de entidades dos países da CPLP."
- "Harmonização/adequação dos guias de importação e exportação no espaço CPLP, beneficiando igualmente da integração regional, como por exemplo sucede na harmonização dos títulos de transporte de mercadorias na SADC."

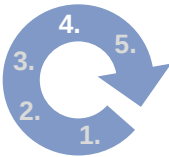
Responsabilidade

a)	b)	c)	d)
☐	☒	☒	☐
☐	☒	☒	☐
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐
☐	☒	☐	☐



Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Facilitação de Investimentos



Propostas Específicas e Recomendações

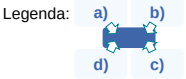
Responsabilidade

- “Capacitação da Instituição de Fomento e da SOFID para co-investimento em projectos no espaço lusófono, com investidores oriundos pelo menos de dois países da CPLP, usando para o efeito fundos disponíveis no quadro da União Europeia. Utilização dos mesmos fundos para criação de ligação da circulação energética até França.”
- “Apoio ao investimento (cfr UE – Banco de Fomento / SOFID) na distribuição de energia nos países CPLP, enquanto necessidade básica das populações e base para o investimento como motor da diversificação da economia e do crescimento sustentável não excessivamente focalizado nas capitais.”

a) b) c) d)

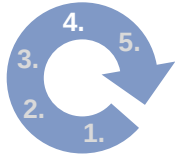
☒	☒	☐	☒
-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------	-------------------------------------

☒	☒	☐	☒
-------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------	-------------------------------------



Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Facilitação do Comércio

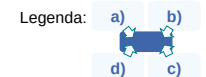


Propostas Gerais e Recomendações

- "Promoção de um Tribunal Arbitral da CPLP para resolução de diferendos jurídicos conexos com business law em mais de uma jurisdição CPLP."
- "Dinamização de clusters e setores de desenvolvimento de interesse comum aos Estados membros da CPLP, considerando também os mercados regionais como sejam: Conhecimento (Investigação e Desenvolvimento), Novas Tecnologias, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Infraestruturas, Mar e Recursos Naturais, Energia e Turismo."
- "Criação de um sistema de rede de fretes e transportes entre os portos, com tarifas preferenciais, potenciando a iniciativa da APLOP - Associação de Portos de Língua Portuguesa."
- "Promoção de empresas CPLP em áreas de serviços fundamentais ao desenvolvimento e bem-estar dos povos, como nos setores da água e saneamento básicos, energia, saúde e educação."

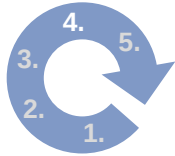
Responsabilidade

a)	b)	c)	d)
☒	☒	☐	☒
☒	☒	☐	☒
☐	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐



Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Facilitação do Comércio

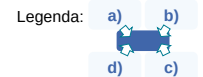


Propostas Gerais e Recomendações

Responsabilidade

- "Dinamização do Conselho Económico e Social da CPLP e sua articulação com o Conselho de Ministros da Economia da CPLP."
- "Identificação das vantagens comparativas de cada EM da CPLP, objetivos e identificação de formas de reciprocidade."
- "Centralização e acompanhamento da evolução das políticas regionais setoriais e nacionais dos países da CPLP e mercados regionais e sua divulgação junto dos empresários. "
- "Dinamização de um centro de apoio à licitação de contratos internacionais no âmbito da ajuda pública ao desenvolvimento."

a)	b)	c)	d)
☒	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☒
☒	☐	☐	☒
☒	☒	☐	☐



Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Facilitação do Comércio

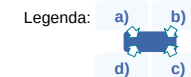


Propostas Específicas e Recomendações

- “Capacitação da Instituição de Fomento e da SOFID para co-investimento em projectos no espaço lusófono, com investidores oriundos pelo menos de dois países da CPLP, usando para o efeito fundos disponíveis no quadro da União Europeia. Utilização dos mesmos fundos para criação de ligação da circulação energética até França.”
- “Dinamização do cluster energia como um cluster lusófono de referencia (ver relevância da lusofonia no sector - power point anterior)”
- “Apoio ao investimento (cfr UE – Banco de Fomento/SOFID) na distribuição de energia nos países CPLP, enquanto necessidade básica das populações e base para o investimento como motor da diversificação da economia e do crescimento sustentável não excessivamente focalizado nas capitais.”
- “Apoio ao investimento (cfr UE – Banco de Fomento/SOFID) na distribuição de energia nos países CPLP, enquanto necessidade básica das populações e base para o investimento como motor da diversificação da economia e do crescimento sustentável não excessivamente focalizado nas capitais.”

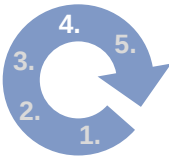
Responsabilidade

a)	b)	c)	d)
☒	☒	☐	☒
☒	☒	☐	☒
☒	☒	☐	☐
☒	☒	☐	☐

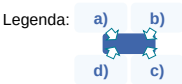


Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Facilitação do Comércio

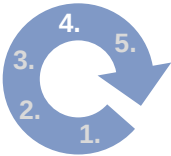


Propostas Específicas e Recomendações	Responsabilidade			
	a)	b)	c)	d)
■ “Reconhecimento do sector energético como uma das áreas fortes da CPLP.”	☒	☒	☐	☒
■ “Promover uma ligação potencialmente virtuosa Portugal – Banco de Fomento / SOFID - União .”	☒	☒	☐	☐



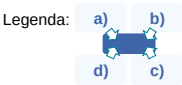
Propostas e recomendações

Eixos de actuação – Roll out para áreas de integração



Propostas Gerais e Específicas e Recomendações
"Análise das recomendações que possam ser implementadas a curto ou médio prazo e da sua potencial abertura a Estados que se incluíam em zonas de integração regional a que pertençam Estados membros da CPLP, com especial enfoque nos Estados com estatuto de observadores na CPLP, como por exemplo Senegal e Maurícias." "Identificação da relevância no sector energético da adesão da Guiné Equatorial à CPLP - Análise da relevância da Nigéria para o cluster energético na CPLP."

Responsabilidade			
a)	b)	c)	d)
☒	☒	☐	☒
☒	☒	☐	☐





ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E A COOPERAÇÃO
PORTUGAISE ASSOCIATION FOR ECONOMIC DEVELOPMENT AND COOPERATION
ASSOCIATION PORTUGAISE POUR LE DEVELOPPEMENT ECONOMIQUE ET LA COOPERATION

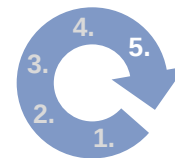
IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO

Implementação e Monitorização



Implementação e Monitorização das propostas e recomendações

A dimensão e a complexidade no processo de implementação das propostas e recomendações, apresentadas anteriormente para os quatro eixos de actuação, constitui um desafio para as diferentes entidades envolvidas, com diversos riscos associados que devem ser mitigados.



De modo a facilitar a implementação das medidas e a potenciar o investimento e a competitividade no espaço CPLP, é necessário ultrapassar determinados obstáculos que apresentem impacto directo na implementação das iniciativas, nomeadamente:

Riscos associados à implementação das medidas

- Deficiente planeamento, resultando no incumprimento significativo dos prazos estabelecidos;
- Gestão inadequada das inter-relações e dependências entre as diferentes medidas;
- Falta de conhecimentos/ competências específicas para assegurar o apoio necessário;
- Acompanhamento inadequado na implementação das medidas, nomeadamente devido à descentralização da coordenação;
- Métodos de trabalho heterogéneos devido à intervenção de várias entidades;
- Incapacidade para acompanhar a evolução e avaliar de forma sistemática os resultados obtidos face ao projectado/ estimado;
- Dificuldade no recebimento de *feedback* e consequente inexistência de ajustamento das medidas.

Implementação e Monitorização

- **Prioritização das 5 principais medidas específicas do Grupo de Trabalho;**
- **Identificação e monitorização da implementação das 5 medidas comuns aos Grupos de Trabalho;**
- Centralização da coordenação de todas as acções num único departamento do Estado específico para a CPLP e mercados regionais que coordenará a implementação das medidas, sendo apoiado por pontos focais junto dos vários ministérios e organismos do Estado responsáveis pela implementação das medidas;
- Determinação dos factores críticos de sucesso;
- Elaboração de um relatório de evolução das medidas implementadas e de um relatório de avaliação periódica;
- Pedido de *feedback* às entidades envolvidas, quer ao nível da implementação das medidas, quer relacionado com possíveis desentendimentos entre entidades;
- Ajuste das medidas em cada um dos quatro eixos de acordo com o feedback recebido das diferentes entidades.



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E A COOPERAÇÃO
PORTUGAISE ASSOCIATION FOR ECONOMIC DEVELOPMENT AND COOPERATION
ASSOCIATION PORTUGAISE POUR LE DÉVELOPPEMENT ÉCONOMIQUE ET LA COOPÉRATION